



Diário Oficial de Bauru

ANO XV - 1896 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 16 DE DEZEMBRO DE 2.010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito
Giasone Albuquerque Candia
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 11.417, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.010

P. 15.766/10 ap. 21.303/06 (capa) *Substitui membro suplente do Grupo de Análise de Empreendimento – GAE, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, nomeado através do Decreto nº 11.255, de 28 de maio de 2.010.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado, o servidor abaixo citado, como membro suplente do Grupo de Análise de Empreendimento GAE, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, em substituição ao Sr. PAULO ROBERTO GERVÁSIO GARBELOTTI, nomeado pelo Decreto nº 11.255, de 28 de maio de 2.010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Suplente: Julio César Natividade

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 10 de dezembro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RODRIGO RIAD SAID

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 152/10

P. 39.140/10 *Autoriza a doação de bens móveis à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, os seguintes bens móveis: 2 Vitrô 2,84 x 1,00 liso; 2 Vitrô 3,58 x 1,60; 1 Portão 2,05 x 2,10; Portão com tela + 2,10 x 1,40; 1 Porta de 2,06 x 2,10 correr; 2 Vitrô 1,00 x 2,10 correr; 1 Vitrô 1,90 x 1,60 vasculante; 1 Vitrô 2,60 x 1,60 vasculante; 4 Portões tela 1,60 x 1,90 azul; 1 Pia; 2 Portas de Vidro 2,10 x 0,64; 2 Vitrô 2,44 x 1,46; 1 Mesa 2,40 x 0,62 e 1 Poste de metal, que serão utilizados no Aterro Sanitário.

Parágrafo único. Os objetos foram avaliados em R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru,...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

10, dezembro, 10

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a doar diversos bens móveis à EMDURB.

Referidos bens se encontram sem uso no Almoxarifado da Prefeitura e foram classificados como irrecuperáveis (sucata).

A EMDURB solicitou a doação do material para a sua utilização no Aterro Sanitário.

A avaliação dos bens foi feita pela Secretaria da Administração, considerando o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) o kilo da ferragem.

Diante do exposto, verifica-se que a doação atende ao interesse público, bem como encontra amparo em nosso ordenamento jurídico.

Destarte pela relevância da matéria, contamos com a apreciação e aprovação.

Atenciosas saudações

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 153/10

P. 52.113/10 *Altera os anexos das Leis nº 5.762, de 07 de julho de 2.009 e nº 5.942, de 06 de julho de 2.010.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alteradas as tabelas constantes nas Leis nº 5.762, de 07 de julho de 2.009 e nº 5.942, de 06 de julho de 2.010, conforme abaixo:

I – O anexo I desta Lei substitui a tabela 9 (Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação de Renúncia de Receitas) do anexo I, do artigo 3º da Lei nº 5.762, de 07 de julho de 2.009 (LDO 2.010);

II – O anexo II desta Lei substitui a tabela 9 (Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação de Renúncia de Receitas) do anexo II, do artigo 5º da Lei nº 5.942, de 06 de julho de 2.010 (LDO 2.011).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

13, dezembro, 10

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, a fim de ser apreciado e votado pelos Membros dessa Casa Legislativa, o projeto de lei que versa sobre adequação dos anexos das Leis de Diretrizes Orçamentárias referente aos exercícios de 2.010 e 2.011.

Tal ajuste é necessário para atender ao artigo 14 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), refere-se a isenção de tributos municipais visando atender aos convênios com outras esferas de governo para programas sociais. Os Municípios que oferecerem maior contrapartida financeira, contarem com infraestrutura pronta, doarem terrenos e dispuserem de leis de desoneração fiscal dos impostos municipais, quais sejam, Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana, além da criação das Zonas de Especial Interesse Social, terão prioridade na aprovação dos projetos e poderão ser beneficiados com um maior número de habitações.

Além disso, conforme processo nº 23.970/10, haverá a concessão da isenção de taxas e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, para construção com área bruta não superior a 70 (setenta) metros quadrados unitários ou ampliação com área bruta não superior a 30 (trinta) metros quadrados unitários.

Estas renúncias de receitas serão compensadas pelo aumento da base de cálculo do ITR no período e pela alteração da base de cálculo do ISSQN da construção civil, conforme instrução normativa nº 27/2.010.

Isto posto, acreditamos ter apresentado os esclarecimentos devidos, a fim de que todos

possam ter plena compreensão do projeto ora apresentado. Entretanto, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I Tabela 9 - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Processo 23970/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2010

AMF - Tabela 8 (L.R.E, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2010	2011	2012	
ISSQN	Isenção de tributos	Construção com área bruta não superior a 70m ² unitários, ou ampliação com área bruta não superior a 30m ² unitários.	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	Alteração na base de cálculo do ISS da construção civil, conforme instrução normativa nº 27/2010
ISSQN		Outros Convênios para Programas Sociais	R\$ 102.000,00	R\$ 102.000,00	R\$ 102.000,00	
ITBI			R\$ 5.250,00	R\$ 5.250,00	R\$ 5.250,00	
IPTU			R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
TOTAL			R\$ 287.250,00	R\$ 287.250,00	R\$ 287.250,00	R\$ 861.750,00

FONTE: Secretaria Municipal de Economia e Finanças

ANEXO II Tabela 9 - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Processo 23970/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2011

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2011	2012	2013	
ISSQN	Isenção de tributos	Construção com área bruta não superior a 70m ² unitários, ou ampliação com área bruta não superior a 30m ² unitários.	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	Alteração na base de cálculo do ISS da construção civil, conforme instrução normativa nº 27/2010
ISSQN		Outros Convênios para Programas Sociais	R\$ 102.000,00	R\$ 102.000,00	R\$ -	
ITBI			R\$ 5.250,00	R\$ 5.250,00	R\$ -	
IPTU			R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	
TOTAL			R\$ 287.250,00	R\$ 287.250,00	R\$ 80.000,00	R\$ 654.500,00

FONTE: Secretaria Municipal de Economia e Finanças

Os Municípios que oferecerem maior contrapartida financeira, contarem com infraestrutura pronta, disarem terrenos e dispuserem de leis de desoneração fiscal dos impostos municipais, quais sejam, Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana, além da criação das Zonas de Especial Interesse Social, terão prioridade na aprovação dos projetos e poderão ser beneficiados com um maior número de habitações.

A renúncia terá como forma de compensação o aumento da base de cálculo do Imposto Territorial Rural (ITR).

A concessão do benefício de natureza tributária da qual decorre a renúncia de receita acima, atende ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e conforme demonstra o quadro acima, a renúncia não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias. Este quadro substitui os constantes nas Leis 5762/2009 e 5942/2010.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Renato Gragnani
Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

A fim de realizarmos o Recadastramento/2010 convocamos os APOSENTADOS E PENSIONISTAS relacionados abaixo para comparecerem, no período de **18 DE NOVEMBRO A 17 DE DEZEMBRO DE 2010**, no Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, sito à **Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60 - Jardim Santana - CEP 17020-310, no horário das 8:00 às 17:00**, munidos dos seguintes documentos originais:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de Residência atualizado.

Informamos que não será aceito o recadastramento por procuração.

As pessoas que estiverem acamadas devem entrar em contato através do telefone: 3227-5650, para agendar visita domiciliar.

Os beneficiários residentes fora de Bauru deverão providenciar Declaração de Vida e Residência com firma reconhecida, enviando-o à Secretaria Municipal da Administração, no endereço já citado.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** será efetuado de acordo com o Decreto nº 9673/03 e o não comparecimento no prazo previsto acarretará a **SUSPENSÃO** automática do benefício.

ANTONIA PENIDO AZEVEDO
 APARECIDO FERREIRA DA ROCHA
 ARY JORGE
 CLOTILDE PAULINO DE SOUZA NICOLAU
 DAMARIS GOMES FERRAZ
 GENY SIMOES DOS SANTOS TOLEDO
 GUIOMAR QUINTILIANO CACADOR
 JOSE WILSON AGUIAR SANTOS
 LAUDEMIRA MARIA AMORIM
 LEONOR PASSERI TERUEL
 LOURDES DIAS DA SILVA CARMO
 LUCIA HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA
 MARCIA TEIXEIRA DE MATOS
 MARIA DE LOURDES SILVA COIMBRA
 MARIA GASPAS DE SOUZA
 MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS
 MARIA JOSEPHA BRIGUENTO BAPTISTA
 MARIA YOLANDA DE SOUZA
 MARILDA ROSELI DA SILVA
 MILTON FERRAZ RAMOS
 NAIDE SUNIGA PEREIRA
 NEIDE FRANCISQUETTE HERRERA
 NEUZA PEDROZA DA SILVA
 NILZA SALES PEREIRA JOAQUIM
 OSEAS GONCALVES DE MATOS
 SANDRA FERREIRA RIBEIRO
 SEBASTIANA RODRIGUES GUIMARAES
 VIRGINIA ROSA GARCIA

Bauru, Dezembro de 2010
 Departamento de Avaliação Funcional

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR
SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento dos Servidores abaixo, a **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada a **Avenida Nuno de Assis, 14-60, munido (a) de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, caso necessários, para ser submetido à perícia médica:**

DIA DO COMPARECIMENTO: 21/12/2010 (Terça-Feira)

HORARIO: 13 h.

SERVIDORA : TÂNIA LUCINDA MACHADO RODRIGUES, MATRÍCULA: 24048

Informamos aos Servidores que a falta injustificada a convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (Perícia Médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, e passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CESSÃO: A partir de 08/12/2010 até 31/12/2010, portaria nº 2.822/2010, **cede com prejuízo dos seus vencimentos o servidor IGOR BECKMANN FOURNIER**, matrícula nº 14.603, RG. nº 13.914.180, Eletricista Instalador I, para prestar serviços junto ao DAE – Departamento de Água e Esgoto de Bauru, conforme protocolo/e-doc nº 69.652/2010.

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento do servidor **PAULO CÉSAR LOPES II**, matrícula nº 20.624, RG nº 22.647.404-5, Motorista II, da Secretaria Municipal da Educação, ocorrido em 12/12/2010, conforme protocolo/e-doc nº 70.601/2010.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

Concurso Público para os cargos de Especialista em Gestão Administrativa e Serviços – Nutricionista e Técnico em Manutenção, Conservação e Transporte – Técnico em Nutrição. O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos inscritos no concurso público para os cargos de Especialista em Gestão Administrativa e Serviços – Nutricionista e Técnico em Manutenção, Conservação e Transporte – Técnico em Nutrição, que o resultado será publicado no Diário Oficial de 18/12/2010.

Bauru, 16 de dezembro de 2010.
 A Comissão

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - TRATORISTA, (realizada em 8, 9, 10 de dezembro de 2010), E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PROVA OBJETIVA.

INSC	NOME	PROVA PRÁTICA
3	RENATO APARECIDO AVELINO	61,0
9	SALVADOR ROBERTO BORGES	63,0
10	CRISTIAN JESUS BATISTA	59,0
11	JOSÉ MARCIO LOPES	66,0
13	SILVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	66,0
14	LEONILDO DE OLIVEIRA	73,0
16	HELIO DA CRUZ	59,0
19	ANTONIO MARCOS MUNHOZ	67,5
26	FLAVIO DA SILVA	53,5
27	REGINALDO THOMAZI	45,5
28	JOSE CLAUDIO MUNIZ	53,5
29	VANILDO COSMOS	50,0
32	VANDERLEI RIBEIRO DA SILVA	56,5
34	LOURENÇO MENDES DO AMARAL	63,5
35	MARIO A. FUNCHAL DE CAMARGO	68,0
36	MANOEL PEDRO ORESTES	63,0
37	PAULO RODRIGUES DA SILVA	48,5
40	SEBASTIÃO ELIAS JUNIOR	66,5
41	RICARDO JESUS MORIJO	65,0
45	WALTER WAGNER LIMA	53,0
46	CELIO MIRANDA DOS SANTOS	72,5

CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA – AGENTE DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - TRATORISTA

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos habilitados indicados acima, que a Prova Objetiva será realizada no dia 16/01/2011 (Domingo), na FACULDADE ANHANGUERA (Prédio C, sala 15), sito à Avenida Moussa Nakhal Tobias nº 3-33, Parque São Geraldo.

A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. (Obs. O candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias úteis da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local apazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 16 de dezembro de 2010.
 A Comissão

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os candidatos relacionados abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Av. Nuno de Assis 14-60, Jd Santana, nos dias e horários indicados.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2793/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **MOTORISTA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **EDISON JOSE ULIAN**

portador do RG 23.276.396-3, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 72º lugar, no concurso público para **MOTORISTA I**, edital nº 05/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**.
COMPARECER NO DIA 16/12/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2794/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **MOTORISTA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO** portador do RG 19.669.331-7, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 73º lugar, no concurso público para **MOTORISTA I**, edital nº 05/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.
COMPARECER NO DIA 16/12/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2795/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **MOTORISTA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **ERALDO ANTONIO HONORIO DOS SANTOS** portador do RG 18.032.388, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 74º lugar, no concurso público para **MOTORISTA I**, edital nº 05/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.
COMPARECER NO DIA 16/12/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2796/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **MOTORISTA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **LUIS CARLOS PRADO FERREIRA** portador do RG 24.490.081-4, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 75º lugar, no concurso público para **MOTORISTA I**, edital nº 05/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.
COMPARECER NO DIA 16/12/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2797/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **MOTORISTA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **EMERSON AKIRA GABAN** portador do RG 21.530.600, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 76º lugar, no concurso público para **MOTORISTA I**, edital nº 05/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.
COMPARECER NO DIA 16/12/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2798/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **MOTORISTA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **LUIS CLAUDIO ROBERTO** portador do RG 28.550.341-8, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 77º lugar, no concurso público para **MOTORISTA I**, edital nº 05/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.
COMPARECER NO DIA 16/12/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2799/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **MOTORISTA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **LUIS CARLOS DE OLIVEIRA** portador do RG 26.142.543-2, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 78º lugar, no concurso público para **MOTORISTA I**, edital nº 05/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.
COMPARECER NO DIA 16/12/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2800/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **MOTORISTA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **JOÃO PAULO CARNEIRO** portador do RG 25.967.005-4, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 79º lugar, no concurso público para **MOTORISTA I**, edital nº 05/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**.
COMPARECER NO DIA 16/12/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2801/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **MOTORISTA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **JOSE RICARDO ORTOLANI** portador do RG 26.738.407-5, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 80º lugar, no concurso público para **MOTORISTA I**, edital nº 05/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**.
COMPARECER NO DIA 16/12/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2802/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **MOTORISTA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **ARNALDO DOS SANTOS CASTILHO** portador do RG 27.442.671-7, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 81º lugar, no concurso público para **MOTORISTA I**, edital nº 05/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**.
COMPARECER NO DIA 16/12/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2803/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de

MOTORISTA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **NILSON LUCIANO DA SILVA** portador do RG 28.419.757-9, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 82º lugar, no concurso público para **MOTORISTA I**, edital nº 05/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**.
COMPARECER NO DIA 16/12/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2804/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **MOTORISTA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **FABIO DA SILVA** portador do RG 26.444.499-1, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 83º lugar, no concurso público para **MOTORISTA I**, edital nº 05/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**.
COMPARECER NO DIA 16/12/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2805/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **MOTORISTA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **RICARDO DE OLIVEIRA MONTEIRO** portador do RG 34.977.030-X, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 84º lugar, no concurso público para **MOTORISTA I**, edital nº 05/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**.
COMPARECER NO DIA 16/12/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2806/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **MOTORISTA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **MARCOS PICCOLI FERREIRA** portador do RG 40.739.133-2, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 85º lugar, no concurso público para **MOTORISTA I**, edital nº 05/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**.
COMPARECER NO DIA 16/12/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2807/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **MOTORISTA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **LUIZ FELIPE FERREIRA** portador do RG 30.180.447-3, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 86º lugar, no concurso público para **MOTORISTA I**, edital nº 05/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**.
COMPARECER NO DIA 16/12/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2808/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **REBECA DE ASSIS RIBEIRO** portador do RG 40.963.016-0, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 121º lugar, no concurso público para **SERVENTE DE ESCOLA I**, edital nº 06/2008 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER NO DIA 17/12/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2809/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS** portador do RG 45.617.267-1, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 122º lugar, no concurso público para **SERVENTE DE ESCOLA I**, edital nº 06/2008 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER NO DIA 17/12/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2810/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ELETRICISTA INSTALADOR I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **ISAAC VINICIUS DOS SANTOS MORENO** portador do RG 46.268.918-9, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 6º lugar, no concurso público para **ELETRICISTA INSTALADOR I**, edital nº 13/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**.
COMPARECER NO DIA 17/12/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2811/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ELETRICISTA INSTALADOR I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **RENATO RODRIGUES ORLANDI** portador do RG 35.698.204-X, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 7º lugar, no concurso público para **ELETRICISTA INSTALADOR I**, edital nº 13/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **GABINETE DO PREFEITO**.
COMPARECER NO DIA 17/12/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2812/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ELETRICISTA INSTALADOR I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **ALESSANDRO AFONSO KRAVSZENKO** portador do RG 23.493.579-0, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 8º lugar, no concurso público para **ELETRICISTA INSTALADOR I**, edital nº 13/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **GABINETE DO PREFEITO**.
COMPARECER NO DIA 17/12/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 2813/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ELETRICISTA INSTALADOR I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **LEANDRO GARCIA FERREIRA** portador do RG 32.541.447-6, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 9º lugar, no concurso público para **ELETRICISTA INSTALADOR I**, edital n° 13/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **GABINETE DO PREFEITO**.
COMPARECER NO DIA 17/12/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 2814/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ELETRICISTA INSTALADOR I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **ALEX HERMINIO DOS SANTOS** portador do RG 40.589.788-1, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 10º lugar, no concurso público para **ELETRICISTA INSTALADOR I**, edital n° 13/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **GABINETE DO PREFEITO**.
COMPARECER NO DIA 17/12/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 2815/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **SERVENTE DE PEDREIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **MOISES MACENA** portador do RG 13.914.728-7, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 68º lugar, no concurso público para **SERVENTE DE PEDREIRO**, edital n° 13/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**.
COMPARECER NO DIA 17/12/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 2816/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **SERVENTE DE PEDREIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **MARCO ANTONIO ALONSO DE GODOI** portador do RG 22.646.725-9, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 69º lugar, no concurso público para **SERVENTE DE PEDREIRO**, edital n° 13/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**.
COMPARECER NO DIA 17/12/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 2817/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **SERRALHEIRO I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **DARCY SOUTO DA SILVA** portador do RG 751396PR, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 8º lugar, no concurso público para **SERRALHEIRO I**, edital n° 10/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**.
COMPARECER NO DIA 17/12/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 2818/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **SERRALHEIRO I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **MARCIO XAVIER DE ALBUQUERQUE** portador do RG 27.300.305-7, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 9º lugar, no concurso público para **SERRALHEIRO I**, edital n° 10/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**.
COMPARECER NO DIA 17/12/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 2819/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **CARPINTEIRO I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **RONIVALDO DIAS DE SANTIS** portador do RG 27.192.411-1, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 1º lugar, no concurso público para **CARPINTEIRO I**, edital n° 13/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**.
COMPARECER NO DIA 17/12/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 2820/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **CARPINTEIRO I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **APARECIDO SABINO** portador do RG 10.969.123, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 2º lugar, no concurso público para **CARPINTEIRO I**, edital n° 13/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**.
COMPARECER NO DIA 17/12/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 2821/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **LAINNI DE PAULA DIAS DOS SANTOS** portador do RG 41.356.319-4, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 125º lugar, no concurso público para **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, edital n° 08/2008 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**.
COMPARECER NO DIA 17/12/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

EDITAL N° 003/2010 DE PROCESSO SELETIVO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura das inscrições de Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS** de NÍVEL SUPERIOR, para atuarem nos Núcleos de Esporte Educacional do

Programa Segundo Tempo, respeitada a Lei Federal n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, de acordo com as necessidades administrativas, conforme a seguinte descrição:

1. VAGAS, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES:

1.1 Vagas:

O processo destina-se ao preenchimento de 16 (dezesesseis) vagas imediatas e outras a vagarem oportunamente para atuação no Programa Segundo Tempo de acordo com o interesse da administração pública.

1.2 Requisitos:

a) Estar regularmente matriculado, na data de inscrição e durante toda a vigência do Programa Segundo Tempo, em Cursos de Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física, oferecidos por Instituições Oficiais de Ensino Superior, devidamente autorizados pelo MEC;

b) Estar matriculado a partir do 2º Ano para Cursos de Licenciatura em Educação Física com duração de 3 anos; estar matriculado a partir do 3º Ano para Cursos de Licenciatura em Educação Física com duração de 4 ou 5 anos; estar matriculado a partir do 3º Ano para Cursos de Bacharelado em Educação Física.

Observação: o aluno matriculado em Cursos de Licenciatura somente poderá participar do Processo Seletivo, caso conste no Projeto Pedagógico do seu Curso a possibilidade de participação em Estágios Extra-Curriculares.

1.3 Atribuições dos Estagiários:

a) Desenvolver, juntamente e sob Supervisão dos Coordenadores do Programa, os planejamentos semanais e mensais das atividades esportivas e complementares, de forma a organizar e desenvolver as atividades relativas ao ensino e ao funcionamento do Núcleo, levando-os à consideração das Coordenações Pedagógica e Geral;

b) Zelar e responsabilizar-se, juntamente e sob Supervisão dos Coordenadores do Programa, pela segurança dos beneficiados durante a intervenção e durante todo o período de permanência no local de funcionamento do Núcleo;

c) Assessorar e apoiar os Coordenadores de Núcleo no desempenho de suas atividades e serviços relativos ao funcionamento do Núcleo;

d) Desenvolver, juntamente e sob Supervisão dos Coordenadores do Programa, as atividades esportivas e complementares previstas nos planos de aula, sistematicamente nos dias e horários estabelecidos junto aos beneficiários, de acordo com as Diretrizes do Programa;

e) Estabelecer e controlar, em conjunto com a Coordenação do Programa, mecanismos e instrumentos pedagógicos de frequência e registro das atividades desenvolvidas periodicamente;

f) Elaborar e apresentar à Coordenação do Núcleo os relatórios mensais sobre as atividades desenvolvidas;

g) Desenvolver, juntamente com o Coordenador de Núcleo, os relatórios periódicos a serem submetidos à aprovação das Coordenações Pedagógica e Geral do Programa;

h) Comunicar ao Coordenador de Núcleo, de imediato, quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional;

i) Cumprir o planejamento estabelecido e os respectivos horários;

j) Manter-se atualizado sobre assuntos de interesse pertinentes a sua área de atuação;

k) Viabilizar e operacionalizar a coleta de depoimentos escritos, quanto à execução e satisfação do Programa, de pais, beneficiados, responsáveis, professores e entes das comunidades. Esse material deverá ser submetido ao Coordenador de Núcleo do Projeto para organização e posterior envio à Secretaria Nacional de Esporte Educacional – SNEED/ME;

l) Participar do processo de capacitação oferecido pela Coordenação local do Projeto, com base na capacitação do ME, por estes recebidas;

m) Assessorar o Coordenador do Núcleo no desenvolvimento das atividades esportivas e complementares junto aos beneficiados.

2. REMUNERAÇÃO:

a) 20 horas semanais – R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

b) 10 horas semanais – R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

2.1 OUTROS BENEFÍCIOS: Seguro de Acidentes Pessoais.

3. REGRAS COMUNS A SEREM OBSERVADAS PELOS CANDIDATOS

3.1 O candidato aprovado terá que aceitar as condições de praticar o Estágio durante o horário que atenda as necessidades do Programa Segundo Tempo, sempre em concordância com o Núcleo de Esporte Educacional ao qual estiver vinculado e exercer atividades de 4 (quatro) ou 5 (cinco) horas diárias, totalizando 20 (vinte) ou 10 (dez) horas por semana, dependendo da carga horária específica.

3.2 A carga horária diária poderá ser diferente da estabelecida no Edital, no sentido de atender às particularidades do Programa, desde que previamente solicitado e que respeite a carga horária semanal.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas nos dias 27, 28, 29, 30 de dezembro e 03 de janeiro de 2011, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min;

4.2 Para se inscrever o candidato deverá comparecer ao **Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação, Rua Padre João, 8-48, Vila Santa Izabel, Bauru** e preencher o Formulário de Inscrição no local, munidos dos seguintes documentos:

a) Histórico Escolar, documento oficial fornecido pela Instituição de Ensino Superior na qual esteja matriculado, atualizado, constando informações sobre a **Média Final e Frequência** de todas as Disciplinas cursadas, bem como a presença de “**DPS**” se houver. **Será aceito somente o Histórico Escolar emitido pela Secretaria Acadêmica da Instituição. Não será considerado oficial o Histórico Escolar emitido pela Coordenação de Curso.**

b) Original e cópia de Cédula de Identidade Oficial com foto (R.G. ou Carteira de Habilitação) e C.P.F.;
c) Atestado de Antecedentes Criminais negatvado.

4.3 Para se inscrever o candidato deverá atender aos Requisitos estabelecidos nesse Edital, bem como apresentar toda documentação solicitada;

4.4 Os candidatos que se declararem Deficientes serão enquadrados na legislação que regulamenta sua participação em Concursos Públicos (Lei 5.215/2004);

4.5 Não será aceita inscrição por fax, internet ou outro meio que não seja a presença do próprio candidato ou de seu procurador no ato da inscrição;

4.6 O candidato ou procurador será responsável pelo preenchimento e informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros;

4.6.1 A inscrição efetuada por procuração deverá ser formalizada através de documento digitado/datilografado, no qual deverão constar os dados de identificação do candidato e procurador, com as respectivas "firmas" reconhecidas;

4.6.2 O procurador deverá comparecer no ato da inscrição munido de seu documento de identificação original (R.G. ou C.N.H.);

4.7 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou contratação para Estágio do candidato, caso seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos;

4.8 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

5. DA SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

5.1 Será selecionado, por ordem de classificação, o candidato que obtiver a melhor pontuação na Análise do Histórico Escolar;

5.2 A pontuação máxima será de 40 (quarenta) pontos para o candidato que apresentar o Histórico Escolar no qual constem conceitos correspondentes às disciplinas obrigatórias e optativas concluídas, desde que, entre tais disciplinas cursadas, também constem uma ou mais disciplinas equivalentes ao Estágio Supervisionado ou Prática de Ensino com seus respectivos conceitos atribuídos. A pontuação máxima será de 30 (trinta) pontos para o candidato que apresentar o Histórico Escolar no qual constem conceitos correspondentes às disciplinas obrigatórias e optativas concluídas, e que não constem qualquer disciplina concluída equivalente ao Estágio Supervisionado ou Prática de Ensino.

5.3 Será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 50% da pontuação máxima em cada uma das situações previstas no item 5.2.

5.4 A pontuação da Análise do Histórico Escolar será determinada pelo resultado dos seguintes Fatores de Avaliação:

Fatores de Avaliação

a) Média dos Conceitos obtidos nas disciplinas curriculares concluídas no primeiro semestre do ingresso do aluno – Valor máximo de 10 pontos;

b) Média dos Conceitos obtidos em todas as disciplinas curriculares concluídas – Valor máximo de 10 pontos;

c) Média dos Conceitos obtidos em Estágios Supervisionados ou Práticas de Ensino – Valor máximo de 10 pontos;

d) Média da Frequência nas Disciplinas curriculares concluídas – Valor Máximo de 10 pontos;

e) Presença de "DP" no currículo – subtração de 0,5 ponto por ocorrência.

Observações: a) Em caso de alunos transferidos de outras Instituições, considerar-se-ão as médias dos Conceitos e Frequência apenas das disciplinas que foram classificadas como equivalentes e aproveitadas no Curso atual; b) Os conceitos atribuídos ao Fator de Avaliação "c" somente será considerado do candidato que já concluiu parte ou completamente os Estágios Curriculares ou Práticas de Ensino, desde que constem no Histórico Escolar.

5.5 O preenchimento das vagas de Estágio obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e às necessidades da Administração Pública, sendo o resultado e a convocação dos aprovados feita pelo Diário Oficial de Bauru;

5.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência junto à Coordenação do Programa Segundo Tempo, inclusive após o resultado final;

5.7 Havendo empate na pontuação entre dois ou mais candidatos, serão respeitados os seguintes critérios até que ocorra o desempate: 1) a maior pontuação no subitem "a" do Item 5.4; 2) a maior pontuação no subitem "b" do Item 5.4; 3) a maior pontuação no subitem "c" do Item 5.4; 4) a maior pontuação no subitem "d" do Item 5.4; 5) a menor quantidade de "DP" no Histórico Escolar; 6) a maior pontuação na soma entre os subitens "a", "b" e "c" do Item 5.4; 7) terá preferência o candidato dos Cursos de Bacharelado em Educação Física; 8) maior número de filhos; 9) maior idade;

5.8 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de até 05 dias úteis, contados a partir do dia da publicação do ato decorrido na imprensa oficial (Diário Oficial de Bauru);

6.2 O recurso, devidamente fundamentado e endereçado à Comissão Examinadora, deverá ser entregue pelo candidato ou seu procurador no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal da Educação, **Rua Padre João, 8-26, Vila Santa Izabel, Bauru**. Não será aceito recurso interposto por fax-símile, telex, telegrama e Internet;

6.3 Somente será apreciado recurso interposto dentro do prazo, com indicação do nome do Processo Seletivo, nome do candidato, número de inscrição e assinatura;

6.4 A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública;

7.2 A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do candidato;

7.3 Perderá os direitos decorrentes do Processo Seletivo o candidato que:

a) Não respeitar as notificações contidas no Diário Oficial de Bauru;

b) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do Estágio, pela Prefeitura Municipal de Bauru;

c) Recusar a contratação (será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência);

d) Recusar assinar o Termo de Compromisso de Estágio.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano, prorrogável por igual período, a contar da data da homologação, dependendo da necessidade da Administração Pública;

8.2 A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do Processo Seletivo;

8.3 Os atos relativos ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial de Bauru, imprensa local e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e no Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados;

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela Portaria n.º 2631/2010.

ANEXO I CRONOGRAMA

Datas

04/12/2010
09/12/2010
16/12/2010
27/12/2010
03/01/2011
06/01/2011
15/01/2011

Eventos

1ª Publicação Diário Oficial de Bauru
2ª Publicação Diário Oficial de Bauru
3ª Publicação Diário Oficial de Bauru
Abertura Inscrições
Encerramento Inscrições
Previsão de Publicação da classificação final
Previsão de Publicação da homologação

Bauru, 03 de dezembro de 2010.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ACESSO PARA O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Clas.	Nome	PI + PII (1.6)	Soma dos itens 1.1 + 1.2+1.4+1.5	Total
1º	Suely Martins De Almeida	6,46	59,2	65,66
2º	Maria Luiza Mariano Alegria	7,02	54,00	61,02
3º	Eunice Severina Da Silva Pereira	6,92	53,5	60,42
4º	Dulce Regina Purini	7,07	51,6	58,67
5º	Marilene Maria R. Dos Santos	4,80	52,8	57,6
6º	Rita De Cassia Matias	7,20	49,5	56,7
7º	Marta De Castro Alves Correa	8,40	45,2	53,6
8º	Liliana Caldas T De Freitas	5,98	47,6	53,58
9º	Elza Pereira Bevilacqua	6,06	43,4	49,46
10º	Telma Regina Cardoso Yamashita	6,38	41,9	48,28
11º	Gislaine Maria De Souza Navarro	7,25	40,7	47,95
12º	Neide Tamiao Craveiro	5,43	41,8	47,23
13º	Vera Milena Dos Santos Xavier	5,53	41,5	47,03
14º	Lucia Antonia Damiao	6,88	40,10	46,98
15º	Marcia Barraviera	6,18	40,1	46,28
16º	Rute Crispim De Mattos Camara	7,55	38,2	45,75
17º	Maria Elisa Avante Dourado	7,25	37,2	44,45
18º	Anie Simone F. Ramos Duchatsch	6,36	37,7	44,06
19º	Maria Aparecida Vianna Rossetto	5,93	37,8	43,73
20º	Ana Maria Vidali Balieiro	5,88	37,8	43,68
21º	Terezinha Aparecida Beline	6,56	36,7	43,26
22º	Myrian Magda Cruz Prudente	7,03	35,2	42,23
23º	Lucimar Cavaliere Attuy	6,97	34,3	41,27
24º	Neide Kobayashi	5,86	35,3	41,16
25º	Sibele Neves Moreira	5,08	35,9	40,98
26º	Aracely Ap. Cortesini Kauffmann	6,53	34,00	40,53
27º	Isabel Gimenez	6,91	33,40	40,31
28º	Maria Cristina Ribeiro	6,52	33,2	39,72
29º	Rosangela Martins C. Da Silva	6,17	33,5	39,67
30º	Mariadne Beline	8,40	30,9	39,3
31º	Luciana Maria Vigo Duarte	5,98	33,3	39,28
32º	Mariliza Lopes Offerni	7,22	32,0	39,22
33º	Rita De Cassia Bastos Zuquieri	6,51	32,6	39,11
34º	Evaldna L. Marques De Jesus	5,88	33,2	39,08

35°	Renata Pezzatto	6,51	32,4	38,91
36°	Aparecida Ivana Gejao Grillo	7,20	31,7	38,9
37°	Marcileni Faccim Padovani	4,80	34,1	38,9
38°	Meire Cristina Dos Santos Dangio	7,80	31,1	38,9
39°	Lucielene Aparecida Andre	6,31	32,5	38,81
40°	Claudia Iegas Molina	7,40	31,3	38,7
41°	Yaeko Nakadakari Tshako	7,45	31,0	38,45
42°	Cleia Aparecida Dias Serrano	6,34	31,9	38,24
43°	Rachel Maria Cornelio Diniz	6,18	32,0	38,18
44°	Silmara De Oliveira	6,16	32,0	38,16
45°	Silvia Terenciano	5,93	31,8	37,73
46°	Rosemara G. Candosin Sementille	7,87	29,80	37,67
47°	Angela Cristina M. Razeira	5,80	31,8	37,6
48°	Raquel Battaiaola Estremes	7,01	30,50	37,51
49°	Sandra Regina Spiri	6,30	31,2	37,5
50°	Idelma C. De Alcantara Corral	5,41	32,0	37,41
51°	Terezinha Ferreira Dos Santos	7,62	29,6	37,22
52°	Silvana Ap. A Do Nascimento	5,98	31,0	36,98
53°	Ana Maria Aparecida Martins	5,08	31,5	36,58
54°	Luciana Sojo Bratti Do Nascimento	6,68	29,8	36,48
55°	Claucia Iselda Santos Ferreira	7,53	28,80	36,33
56°	Denise Maria Savi	6,95	29,2	36,15
57°	Solange Da Silva Castro	6,32	29,7	36,02
58°	Gislaine Rossler R. Gobbo	6,38	29,6	35,98
59°	Silvia Regina Carvalho	5,68	30,2	35,88
60°	Renata Dalbem Juliani	6,33	29,4	35,73
61°	Maria Claudia L. De Almeida	5,56	29,7	35,26
62°	Vania Aparecida Silva De Paula	5,34	29,2	34,54
63°	Rosely De Fatima Adami Kronka	5,51	29,0	34,51
64°	Maria Silvia De Conti	6,70	27,8	34,5
65°	Selma Regina Ferraz Fernandes	7,38	27,1	34,48
66°	Valeria Alves Da Silva	6,01	28,3	34,31
67°	Sara Regina Rossi Felipe	7,38	26,9	34,28
68°	Lorisneia Silva Martinez	5,57	28,7	34,27
69°	Fatima Cristina Bone Da Silva	5,83	28,4	34,23
70°	Leni De Fatima Ariede Polini	6,13	28,0	34,13
71°	Cristiane Ap. Silveira Dos Santos	7,61	26,5	34,11
72°	Silvia Cristina Pirola Cerigatto	6,20	27,6	33,8
73°	Sonia Maria Pinheiro	7,20	26,6	33,8
74°	Luciana Chiti Pinheiro	7,50	26,2	33,7
75°	Cristiane Vigo Moura	5,80	27,8	33,6
76°	Sandra M. L. Da Rocha Ortigosa	7,06	26,5	33,56
77°	Catia Luciana Ryal Dias	7,03	26,50	33,53
78°	Lurdes Aparecida Geraldo	5,18	28,3	33,48
79°	Adriane Bueno Toledo	5,68	27,6	33,28
80°	Ana Katia Brasil Castor Modolo	5,96	27,3	33,26
81°	Flavia Zanelatto De Castro Paiva	4,93	28,1	33,03
82°	Miriane Franco Manfio	7,51	25,5	33,01
83°	Rosiley Vilela Tezani Moreira	5,93	27,0	32,93
84°	Maria Ap. Ferreira De Freitas	6,08	26,8	32,88
85°	Erika Ribeiro Varonez Casarini	6,58	26,2	32,78
86°	Silvana Signoreti R. Tanamachi	7,78	25,0	32,78
87°	Roberta Moreno Ferreira	5,48	27,3	32,78
88°	Daniela Ferraz Vallim	6,90	25,7	32,6
89°	Adriana Ap. G. Oliveira Telles	6,75	25,8	32,55
90°	Silvana Regina Ribeiro De Freitas	5,80	26,6	32,4
91°	Cristiane Ap. Garcia De Oliveira	5,40	27,0	32,4
92°	Juliana Goda	6,40	25,50	31,9
93°	Cristiane N. Pereira Dos Santos	6,45	25,1	31,55
94°	Elaine Cristina Da Rocha Tonetti	6,70	24,8	31,5
95°	Silvia Cristina Da Silva Amador	6,10	25,4	31,5
96°	Helenice Barbosa Frizeira	5,15	26,3	31,45
97°	Cibele Martins Ferreira	5,08	26,1	31,18
98°	Maristela Tonetti Godoi	5,20	25,1	30,3
99°	Marina R. Fernandes Souza	7,55	22,0	29,55
100°	Patricia Keller De Lima	7,13	22,3	29,43
101°	Renata Rafael Dainesi	5,18	23,9	29,08
102°	Simone Pacheco	4,94	24,0	28,94
103°	Mirian Regina Braga Misquiatti	6,70	21,2	27,9
104°	Kelin Nunes Fernandes Souza	7,80	20,0	27,8
105°	Silvana Lima Dos Passos	6,58	21,2	27,78
106°	Elisabete Gomes Martins	6,45	20,7	27,15
107°	Adriane Oliveira Leal	7,44	19,3	26,74
108°	Debora Cristina Dota	7,50	19,2	26,7
109°	Sirlene Colpani	6,61	19,9	26,51
110°	Jane Ap. M. Pereira De Lima	6,68	19,7	26,38
111°	Erika Luciana Jacob Navarro	6,35	20,0	26,35
112°	Luciana Botini	6,56	19,5	26,06

113°	Lilian Lucia Miguel Ricco	5,23	20,6	25,83
114°	Maria Angela Rondina	5,33	20,2	25,53
115°	Eunice Da S. Moraes Felicio	6,42	18,2	24,62
116°	Regina Ap. Delasta Magri	5,20	19,0	24,2
117°	Aparecida De Fatima B.De Godoi	4,58	19,4	23,98
118°	Cristiane A. De Oliveira Costa	5,92	16,8	22,72
119°	Daniela Ferrari Nogueira	5,68	16,9	22,58
120°	Ivete Vanin Bernardino De Souza	7,83	14,7	22,53
121°	Eliana Aparecida Costa Ruiz	8,25	14,00	22,25
122°	Angela De Souza Ribeiro	6,85	14,7	21,55
123°	Edilene M. Araujo Goncalves	5,46	14,3	19,76
124°	Gislaine Rodrigues	5,86	11,1	16,96

Informamos que os títulos entregues ficarão a disposição para retirada no Departamento de Recursos Humanos, por 10 dias a contar da data da homologação do acesso.

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos através do Diário Oficial de Bauru.

Bauru/SP, 16 de Dezembro de 2010.

A Comissão

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ACESSO PARA O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Clas.	Nome	PI + PII (1.6)	Soma dos itens 1.1 + 1.2+1.4+1.5	Total
1°	Sirlei Sebastiana Polidoro Campos	6,23	65,4	71,63
2°	Alexsandra Jabur Lot Rodrigues	6,06	59,1	65,16
3°	Fabiola Pereira Soares	7,09	39,9	46,99
4°	Roseli Alves Moreira Da Silva	6,27	38,2	44,47
5°	Ivone Teodoro Da Silva Ungaro	5,67	31,5	37,17
6°	Eliane Maria Rocha Dias	7,00	25,3	32,30
7°	Celia Regina Sanches Conte	5,84	24,9	30,74
8°	Nádia Aparecida Costa	5,91	24,1	30,01
9°	Susana Maria Pereira Dos Santos	6,26	22,4	28,66
10°	Regiane Ap. Nascibem Fonseca	7,20	16,2	23,40
11°	Kelli Cristina Do Prado Correa	5,68	15,6	21,28

A Comissão Examinadora do Acesso para o cargo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental comunica o indeferimento das inscrições de nº: 16, 24 e 29 por estarem em desacordo com o disposto no edital nº 6 /2010 em seu item:

I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Pré-requisitos: Pertencer ao cargo de carreira de Professor de Ensino Fundamental III

Portanto conforme item VI – Das disposições finais: “ A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos, ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificada posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do processo “

Informamos que os títulos entregues ficarão a disposição para retirada no Departamento de Recursos Humanos, por 10 dias a contar da data da homologação do acesso.

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos através do Diário Oficial de Bauru.

Bauru/SP, 16 de Dezembro de 2010.

A Comissão

ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.243/10 – PROCESSO Nº 32.267/09 – CONVENIENTE - Município de Bauru – **CONVENIADO** – Banco Industrial do Brasil S/A – **OBJETO** - As partes resolvem alterar a Cláusula Primeira, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste convênio a concessão de empréstimos e cartões de crédito aos servidores municipais, com consignação da despesa em folha de pagamento.” – **ASSINATURA** – 08/12/10, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.198/10 – PROCESSO Nº 21.772/08 – Ap.26.594/02 (capa) – CONVENIENTE:- Município de Bauru – **CONVENIADA**:- CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A – **OBJETO**: 1. As partes resolvem alterar a Cláusula Segunda, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEGUNDA: A concessão de empréstimos deverá ser efetuada a servidor devidamente identificado e, que não figure na lista impeditiva fornecida pelo MUNICÍPIO.” 2. As partes resolvem acrescentar Parágrafo único à Cláusula Segunda: “CLAUSULA SEGUNDA: “PARÁGRAFO ÚNICO: A SEGURADORA poderá exigir do servidor a apresentação do holerite do último mês do pagamento.” 3. As partes resolvem alterar a Cláusula Quinta, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUINTA: O desconto em folha de pagamento será efetuado até o limite de 30% (trinta por cento) dos vencimentos líquidos do servidor, nos termos da Lei 4.871, de 08 de julho de 2.002, alterada pela Lei 5.846, de 17 de dezembro de 2.009, não cabendo ao MUNICÍPIO nenhuma responsabilidade se o crédito do servidor não suportar o desconto em favor da SEGURADORA.” 4. As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA: O presente convênio vigorará por mais 01 (um) ano, de 03 de fevereiro de 2.011 a 03 de fevereiro de 2.012.” – **ASSINATURA**:- 26/11/2010.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério

Secretária

A Comissão de Remoção informa que a Remoção de Professores de Ensino Fundamental I, será realizada no dia 20/12/2010 às 16h no NAPEM.

A relação de vagas e a nova classificação em decorrência de recursos, será publicada no Diário Oficial do dia 18/12/2010.

Bauru, 15 de dezembro de 2010.

A Comissão

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PÚBLICA A RECLASSIFICAÇÃO DE PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 2010

	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	Celi Regina da Silva Lobo	16,90
02	Lígia Gamba Contreira Alves	13,00
03	Livia Maria Ribeiro Leme	11,11
04	Ana Paula Alves dos Santos	10,94
05	Adriane Ranieri Sacata	8,30
06	Flávia Alonso Moreira	7,89
07	Luciana Aparecida da Cunha Barbosa	7,52
08	Elaine Carlota Rezenti Andrade	7,16
09	Suzana Golino	7,14
10	Ana Cristina Sodré Alves	6,50
11	Juliane Vigo Moura	6,38
12	Raquel Martins de Siqueira Tonelli	6,29
13	Juliana Goda	6,24
14	Lucimara da Silva Bueno Antunes	6,00
15	Maria Tereza Gomes Souza	5,83
16	Audrey Rodrigues dos Santos	5,65
17	Mara Cristina Pereira	5,51
18	Lilian Aparecida Domingos	5,39
19	Elen Fernanda de Almeida	5,26
20	Luciane Kanako Yamada	5,12
21	Renata Vasconcellos Sanchez	5,05
22	Deborah Abreu Almeida	5,04
23	Elisângela Aparecida Luques Mendes	4,88
24	Aline Baldo Bernardino	4,79
25	Rebeca Cinthia Miguel da Silva	4,72
26	Lucimara Lazara Cassoli de Abreu	4,68
27	Regiane Efrísio Andreotti	4,60
28	Bruna Di Richelly Rodrigues Padovini	4,41
29	Caroline Petit de Aragão	4,40
30	Marta dos Santos Tormena	4,19
31	Ana Elisa Vendramini	4,13
32	Sabrina Alborgheti	4,10
33	Franciele Cristine Avante Mangueira	3,82
34	Patrícia Keli Frederico	3,77
35	Luzia Magali de Lima	3,73
36	Elaine Pires Ozório	3,66
37	Regina Célia Melo Ramos	3,65
38	Camila Aparecida Gonçalves	3,56 #
39	Letícia Borin Ferreira	3,56 #
40	Vislene Regina de Oliveira	3,30
41	Rosana Candido de Oliveira Alves	3,25
42	Márcia de Almeida Ueda	3,15
43	Vanessa Pereira da Silva	3,11
44	Maria da Graça Mandalitti Pereira	2,93
45	Ana Paula Prado	2,91
46	Cristiane Aparecida da Silva	2,88
47	Bruna Menegueta Gonçalves	2,81
48	Franceilma Bernardino Ferre	2,80
49	Elisete de Freitas Costa Araújo	2,71
50	Sandra Ap. dos Santos Magatti Albano	2,65
51	Joyce Marques Tozzi	2,54
52	Patrícia Teles de Souza Campos	2,46
53	Fernanda dos Santos Carvalho	2,15
54	Maria Rosa Martins Cavalcanti	2,01
55	Dalila Jodar de Barros Galhardo	1,88
56	Hallana Torcinelli Moro	1,69 #
57	Michelle Romão dos Santos Aranha	1,69 #
58	Josiane Aparecida Ramos Ferreira	1,03

O critério de desempate foi o tempo de serviço

RELAÇÃO DE PROFESSORAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL I INGRESSANTES /2010 CONFORME CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO

	NOME DA CANDIDATA
127º	Inês Nogueira Pinho
130º	Cristina Maria da Costa Silva
131º	Rose Meire Queiroz
133º	Alessandra Afonso Maia Bilharinho
135º	Luciane Cristina Rocha Rizzi Gonsales
136º	Valdirene Liropaz
141º	Claudia Lopes Pereira de Abreu
142º	Daniela de Barros Negrão
146º	Patrícia Campos pereira Areco
147º	Patrícia Aline Cota Gomes Sato
151º	Andréa Duarte Zanconato
152º	Francine Tais Francisco
154º	Vanessa Silva de Paula
156º	Andressa Ferreira Argentão
162º	Fidalma Nora Bittencourt
165º	Gabriela do Nascimento
167º	Fabiana Dolores Ladeira
168º	Geralda Santos Viana
169º	Andreza Gabriela Campos Guimarães
171º	Marisa Meire Gimenez
174º	Deborah Miranda Soares
176º	Kelly Cristina Pedroso Pfeifer
178º	Mirian Sanches
179º	Ana Paula Escudero
180º	Aline Aparecida dos Santos
186º	Alessandra Carla Chies
187º	Lilian Carolina Adami
188º	Fernanda de Freitas Borges
191º	Gleyssie Mirthys Prata Oliveira Fontes
194º	Débora de Lima Silva
196º	José Roberto Dalberto Machado
197º	Ezildinha Garrido
199º	Ângela Maria de Paula Kruze
203º	Marilza Ramos Pereira da Silva
212º	Lucinéia Aparecida Alves Ferreira
214º	Renata Barbaresco Telles
216º	Janaína Braz Gomes
218º	Lilian Adriane Camargo Goulart
219º	Michele Cristina Munhoz Di Flora Oliveira
220º	Ângela Cristina Felício da Costa
222º	Liandra da Silva Polito
225º	Kayra Rondon Calixto Nabas
226º	Graziela Rondina Giacomini
227º	Maryellen da Cruz santos

A Secretaria Municipal da Educação comunica aos interessados que a Remoção de Professor de Educação Infantil I, foi transferida do dia 09/12/2010 para 20/12/2010 as 17 h 30 na Emei – Garibaldi

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PÚBLICA AS VAGAS REMANESCENTES DA REMOÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL II/ 2010.

UNIDADE ESCOLAR	Nº DE VAGAS	PERÍODO
AIDA TIBIRIÇÁ BORRO	01	TARDE
ANTONIO DAIBÉM	03	TARDE
CARLOS CORREA VIANNA	03	TARDE
DALVA DE FREITAS	03	TARDE
ETELVINA DE ARAÚJO ALMEIDA	05	TARDE
FLORÍPES SILVEIRA MARTINS	02	TARDE
GISELE MARI SAVI SEIXAS PINTO	03	TARDE
HUBERT RADEMAKERS	06	02 MANHÃ/04 TARDE
IARA CONCEIÇÃO VICENTE	03	TARDE
IRENE CHERMONT	02	TARDE
JARDIM IVONE	03	TARDE
JATY QUEIROZ GORRETTA	02	TARDE
JOSÉ GORI	02	TARDE
JOSÉ TOLEDO FILHO (CAIC)	08	02 MANHÃ/06TARDE
LEILA BERRIEL AIDAR	04	04 TARDE
LILIAN AP. PASSONI HADDAD	04	TARDE
LUZIA THEREZINHA DE OLIVEIRA BRAGA	04	TARDE
MADRE TEREZA DE CALCUTÁ	01	TARDE
MAGDALENA MARTHA	02	TARDE

MARCIA ANDALÓ MENDES DE CARVALHO	06	01 MANHÃ / 05 TARDE
MARIA DA CONCEIÇÃO COIMBRA GELONESI	02	TARDE
MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO	05	01 MANHÃ/04 TARDE
MARIA ELISABET CAMILO DE PÁDUA	01	TARDE
MARIA HELENA PIÇOLATO AMANTINI	06	01 MANHÃ/05 TARDE
MÔNICA CRISTINA CARVALHO	04	TARDE
MYRIAN APPARECIDA DE OLIVEIRA	03	TARDE
VALÉRIA DE OLIVEIRA ASENJO	03	TARDE
VENANCIO RAMALHO GUEDES DE AZEVEDO	03	02 MANHÃ/ 01 TARDE
VERA LÚCIA CURY SAVI	01	TARDE

CONTRATO Nº 6.161/10 – PROCESSO Nº 36.401/09 – CONTRATANTE: - Município de Bauru
CONTRATADA: Empresa Negrão & Negrão Construtora Ltda – ME – **OBJETO:** Constitui objeto do presente a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de substituição do padrão de entrada da EMEII Irene Chermont, com instalação de novo cabo de alimentação para dois quadros de distribuição, sendo: 01 (um) de 40 (quarenta) circuitos e outro de 24 (vinte e quatro); tramitação da documentação na CPFL, serviços de alvenaria que forem necessários e A.R.T., sito na Alameda dos Crisântemos – quadra 5, s/nº – Parque Vista Alegre - Bauru/SP., conforme especificações e anexos do edital constante no processo administrativo nº 36.401/09, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento – **PRAZO:** – 90 (noventa) dias – **VALOR TOTAL:** R\$ 22.518,08– **MODALIDADE:** – Convite nº 008/10 – **PROPONENTES:** 03 – **ASSINATURA:** 22/11/10.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia

Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

ATA DE JULGAMENTO DA TRIGÉSIMA NONA AUDIENCIA

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dez, às oito horas e trinta minutos, no Teatro Edson Celulari, com sede na Rua Rubens Arruda 3-33 – Centro, nesta cidade, por ordem do Presidente deste Conselho Municipal de Contribuintes, Dr. Maurício Pontes Porto, foram apregoadas as partes para a Trigesima Nona Audiência de Julgamento.

Presentes os Conselheiros Dr. Luiz Francisco Borges, Drª. Zuleide Aparecida Vilas Boas, Dr. Francisco Ramos Mangieri e o Presidente deste Conselho, Dr. Maurício Pontes Porto.

PROCESSOS JULGADOS:

Processo: 15460/08 AP. 4948/10

Interessado: JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

Interessado presente na Audiência

Assunto: IPTU

Relator: Dr. Francisco Ramos Mangieri

Órgão Julgador: Conselho Municipal de Contribuintes

Data do Julgamento: 09/12/10

EMENTA: IPTU. CANCELAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2007. DESAPROPRIAÇÃO EFETIVADA EM 2007. Apesar da desapropriação ter sido concretizada apenas em 2007, o Decreto de utilidade pública foi expedido em 2006. Quando o art. 383 do Decreto nº 10.645/08 fala em “suspensão da exigibilidade dos lançamentos a tributários dos imóveis declarados de utilidade pública”, deve-se entender que tais imóveis estarão isentos do IPTU até consumir-se a desapropriação. Exegese diferente, que adotasse a simples literalidade do dispositivo, teria que admitir a absurda hipótese de – no momento da efetivação da desapropriação – serem cobrados os créditos anteriormente “suspensos”, o que não se revela lógico e nem tampouco racional. Recurso provido para afastar o IPTU de todo o exercício de 2007.

ACORDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, julgar pelo provimento do recurso. Os Senhores Conselheiros, Dr. Luiz Francisco Borges e Drª Zuleide Ap. Villas Boas, acompanharam o voto do Conselheiro relator o pelo provimento do recurso.

Processo: 45852/09 – AP. 32189/09

Interessado: CAFÉ SERVIÇOS EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA.

Interessado ausente na Audiência

Assunto: ISS

Relator: Dr. Francisco Ramos Mangieri

Órgão Julgador: Conselho Municipal de Contribuintes

Data do Julgamento: 09/12/10

EMENTA: ISS. AUTO DE INFRAÇÃO. FALTA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS. NÃO CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA PARA A EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS. ARBITRAMENTO. Caso em que a fiscalização demonstrou a desorganização do documentário fiscal do contribuinte, fato que autoriza o arbitramento da base de cálculo do imposto. Recurso improvido.

ACORDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, julgar pelo não provimento do recurso. Os Senhores Conselheiros, Dr. Luiz Francisco Borges e Drª Zuleide Ap. Villas Boas, acompanharam o voto do Conselheiro relator o pelo não provimento do recurso.

Processo: 2549/10 – AP. 25076/09

Interessado: PAULO ESTEVÃO SILVA

Interessado ausente na Audiência

Assunto: ITBI

Relator: Dr. Francisco Ramos Mangieri

Órgão Julgador: Conselho Municipal de Contribuintes

Data do Julgamento: 09/12/10

EMENTA: ITBI. DIFERENÇA DE RECOLHIMENTO. VALOR DE MERCADO X VALOR DECLARADO. PEDIDO DE EXCLUSÃO DOS ENCARGOS MORATÓRIOS EM VIRTUDE DO NÃO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO. PRETENSÃO DESACOLHIDA. A base de cálculo do ITBI é o valor de mercado dos bens transmitidos, daí a correção do procedimento fiscal que lavrou notificação baseada em valores reais de venda do imóvel na época da transmissão. Tal notificação foi enviada para o endereço do imóvel, já que o endereço declarado pelo contribuinte estava incompleto. Com isso, a fiscalização cumpriu o art. 127, §§ 1º e 2º, do CTN. Recurso improvido.

ACORDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, julgar pelo não provimento do recurso. Os Senhores Conselheiros, Dr. Luiz Francisco Borges e Drª Zuleide Ap. Villas Boas, acompanharam o voto do Conselheiro relator o pelo não provimento do recurso.

Processo: 10951/10 AP. 38422/09

Interessado: UROANEST CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Interessado ausente na Audiência

Assunto: ISS

Relator: Dr. Francisco Ramos Mangieri

Órgão Julgador: Conselho Municipal de Contribuintes

Data do Julgamento: 09/12/10

EMENTA: ISS. REGIME FIXO. SOCIEDADE EMPRESÁRIA. IMPOSSIBILIDADE. Conforme orientação pacificada do STJ, as sociedades com registro na JUCESP não fazem jus ao tratamento diferenciado dispensado pelo § 3º do art. 9º do Decreto-Lei nº 406/68. Recurso improvido.

ACORDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, julgar pelo não provimento do recurso. Os Senhores Conselheiros, Dr. Luiz Francisco Borges e Drª Zuleide Ap. Villas Boas, acompanharam o voto do Conselheiro relator o pelo não provimento do recurso.

Processo: 5953/06 – AP. 32229/08

Interessado: LUIZ FERNANDO SELMO PALHARES

Interessado ausente na Audiência

Assunto: Valor Venal

Relator: Dr. Francisco Ramos Mangieri

Órgão Julgador: Conselho Municipal de Contribuintes

Data do Julgamento: 09/12/10

EMENTA: IPTU. REVISÃO DE VALOR VENAL. MANUTENÇÃO DE VALORES SUGERIDA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS. ACOLHIMENTO DA TESE DA NÃO OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2006. PLANTA DE VALORES QUE SÓ FOI PUBLICADA NO PRÓPRIO ANO DE 2006. O lançamento do IPTU de 2006 deverá ser revisado com base na planta genérica de 2005. Para os demais exercícios, devem ser mantidos os valores por estarem aquém do mercado, conforme laudo emitido pela CPAI. Recurso parcialmente provido.

ACORDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, julgar provimento parcial do recurso. Os Senhores Conselheiros, Dr. Luiz Francisco Borges e Drª Zuleide Ap. Villas Boas, acompanharam o voto do Conselheiro relator o pelo provimento parcial do recurso.

Bauru, 9 de dezembro de 2010.

Dr. Maurício Pontes Porto
Presidente do Conselho

40ª AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO
DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2010

Conforme art. 34 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, Decreto nº 10484/

2007, informamos a quem de interesse, sobre a realização da **Quadragesima Audiência de Julgamento deste Conselho, que acontecerá no dia 20 de dezembro do corrente, às 8h30, no Teatro Edson Celulari, situado na Rua Rubens Arruda 3-33 – Centro.**

Segue abaixo o processo a ser julgado:

Processo: 44.032/2009

Interessado: JOARTE EDITORA E SERVIÇOS OFF SET LTDA EPP

Assunto: ISS

Relator: Dr. Francisco Ramos Mangieri

Bauru, 13 de dezembro de 2010.

Dr. Maurício Pontes Porto

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc: 13955/07 – Rogério Valentim Almeida;

Proc: 13260/07 – Antonio Carlos Ruiz Almagro;

Proc: 13544/07 – Pedro de Matos;

Proc: 15636/07 – Magda Pereira P. Maia;

Proc: 16278/07 – Sandra Regina G. De Moraes;

Proc: 27851/06 – José Roberto Valério;

Proc: 38905/06 – Rosana Maria G. Soares.

Proc: 33541/06 – Edvania Gouveia Malta;

Proc: 5051/08 – Maria Isabel de Godoy Teixeira.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc: 15549/07 - Maria Dutra de Andrade.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Errata: Na publicação nº 1895 onde se Proc. 22367/2006 ASSOCIAÇÃO DAS EMP. DE TANSP. COL. PAS. BAURU R\$ 158.063,20, leia-se R\$ 158.113,60.

PROCESSO	NOME	VALOR
248/2010	A. DOS SANTOS GOULART ME	R\$ 2.800,00
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 15,92
9214/08	ASSOCIAÇÃO HOPITALAR DE BAURU	R\$ 126.127,54
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FR. E LEG. LTDA	R\$ 29,40
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FR. E LEG. LTDA	R\$ 26,12
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 50,00
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 10.044,84
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 38,05
45470/2008	CASA OMINIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	R\$ 280,00
10019/2010	CBS MÉDICO CIENTÍFICA COM. E REP. LTDA	R\$ 7.708,10
30051/2010	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 53,55
10019/2010	CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA	R\$ 1.657,47
10019/2010	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	R\$ 827,40
33756/2009	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	R\$ 68,00
9928/2010	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	R\$ 12.760,00
43143/2009	CONCORD DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDQA	R\$ 3.091,00
52808/2007	CONSTRUTORA TEC PAULISTA LTDA	R\$ 87.746,74

10019/2010	COTAÇÃO COM. REP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 85,56
10019/2010	CREMER S/A	R\$ 15.072,40
10019/2010	CREMER S/A	R\$ 3.669,60
45502/2009	CRALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 8.478,50
34248/2009	DESK MÓVEIS ESCOLARES E PROD. PLÁSTICOS LTDA	R\$ 95.371,72
34248/2009	DESK MÓVEIS ESCOLARES E PROD. PLÁSTICOS LTDA	R\$ 2.550,00
34248/2009	DESK MÓVEIS ESCOLARES E PROD. PLÁSTICOS LTDA	R\$ 2.439,22
34248/2009	DESK MÓVEIS ESCOLARES E PROD. PLÁSTICOS LTDA	R\$ 1.912,50
34248/2009	DESK MÓVEIS ESCOLARES E PROD. PLÁSTICOS LTDA	R\$ 46.131,30
34248/2009	DESK MÓVEIS ESCOLARES E PROD. PLÁSTICOS LTDA	R\$ 39.046,08
1696/2010	ECOTEC TECNOLOGIA ECOLOGIA LTDA EPP	R\$ 2.494,80
11272/2010	FORTIMIX COMÉRCIO DE CONCRETO LTDA	R\$ 4.858,50
18818/2007	FUTURA COM. E MANUT. DE MAT. HOSP. LTDA	R\$ 1.069,90
39040/2009	G8 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E REP. LTDA EPP	R\$ 324.900,00
8929/2009	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO S /A	R\$ 1.180,03
18396/2010	INDÚSTRIA GRÁFICA CURY LTDA EPP	R\$ 990,00
18396/2010	INDÚSTRIA GRÁFICA CURY LTDA EPP	R\$ 990,00
18396/2010	INDÚSTRIA GRÁFICA CURY LTDA EPP	R\$ 2.661,00
18396/2010	INDÚSTRIA GRÁFICA CURY LTDA EPP	R\$ 330,00
18396/2010	INDÚSTRIA GRÁFICA CURY LTDA EPP	R\$ 2.310,00
7298/2010	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓELO S/A	R\$ 16.790,00
7298/2010	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓELO S/A	R\$ 16.790,00
26554/2010	JOAQUIM EUGÊNIO M. DE BARROS E CIA LTDA	R\$ 29,00
27720/2009	JBS S/A	R\$ 3.232,00
48429/2009	JBS S/A	R\$ 15.819,30
38354/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 67,30
39545/2009	LICITAVET COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 2.461,00
25736/2010	LINDE GASES LTDA	R\$ 5.670,00
30820/2010	LUBEKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 6.850,00
22544/2010	LUKISA VIDROS DE SEGURANÇA LTDA	R\$ 31.984,00
43143/2009	LUMAR COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICAS LTDA	R\$ 57,31
3761/2009	LWART PROAS FAR QUÍMICA LTDA	R\$ 10.674,21
3761/2009	LWART PROAS FAR QUÍMICA LTDA	R\$ 31.243,86
34276/2008	MACTRON COMÉRCIO DE EQUIP. P/ ESCRIT. LTDA	R\$ 2.800,00
38352/2009	MALV DO BRASIL DIST. E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 1.039,50
733/2009	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 106,90
41450/2009	MARIA ELIZA SANTIAGO RODRIGUES ME	R\$ 591,81
41450/2009	MARIA ELIZA SANTIAGO RODRIGUES ME	R\$ 305,97
41450/2009	MARIA ELIZA SANTIAGO RODRIGUES ME	R\$ 374,56
41450/2009	MARIA ELIZA SANTIAGO RODRIGUES ME	R\$ 75,73
42688/2009	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 620,00
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊNEROS ALIMENT. LTDA	R\$ 49,50
27720/2009	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊNEROS ALIMENT. LTDA	R\$ 994,00
27720/2009	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊNEROS ALIMENT. LTDA	R\$ 2.435,00
39040/2009	OMEGA CONFECÇÕES COM. DE PROD. ESC. E ESP. LTDA	R\$ 24.872,90
27597/2010	OSMAR RODRIGUES G. COM. DE LETREIROS ME	R\$ 600,30
27545/2010	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 2.022,30
26720/2010	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 292,50
21387/2009	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 170,10
2681/2009	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$ 9.984,00
2681/2009	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$ 21.072,00
29652/2007	PROJETANDO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 106.973,78
29652/2007	PROJETANDO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 80.770,89
32607/2009	RCL OBRAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 100.299,27
6228/2010	REFRIGLÍNICA BAURU LTDA	R\$ 3.590,40
40832/2009	RODRIGUES E VALLI LTDA ME	R\$ 992,74
5015/2010	RONDON SARAIVA PINTO ME	R\$ 900,00
8511/2010	SAMAPI DISTR. PRODUTOS FARMAC. LTDA	R\$ 12.418,00
33751/2009	SÃO BRAZ S/A INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS	R\$ 60.800,00
9933/2010	SCHNEIDER COM. ATACADISTA DE PROD. ALIMENT. LTDA	R\$ 61.560,00
38357/2009	SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 178,90
36100/2010	S Y YUHARA ME	R\$ 15.778,54
36100/2010	S Y YUHARA ME	R\$ 13.032,14
36100/2010	S Y YUHARA ME	R\$ 20,00
36100/2010	S Y YUHARA ME	R\$ 619,80
32610/2009	WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$ 238.123,11
31271/2009	VIDA FORTE NUTRIENTES IND. COM. PROD. NATURAIS	R\$ 945,00
31271/2009	VIDA FORTE NUTRIENTES IND. COM. PROD. NATURAIS	R\$ 945,00
39169/2010	VIBEL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 27.500,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva

Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.
- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.
- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).
- As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixinguí, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabretiva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DZB - DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSOS DEFERIDOS: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 50306/2010

INTERESSADO: Argio Toniol

ENDEREÇO: Rua Antonio Durand, n° 1-80, Bauru 22

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 50107/2010

INTERESSADO: Creusa Alves da Silva

ENDEREÇO: Rua Rafael Pereira Martini

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Falso-chorão localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 49055/2010

INTERESSADO: Neyde de Oliveira Santos

ENDEREÇO: Rua Aparecida, n° 12-07, Jd. Santana

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Tipuana localizada na esquina do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 47969/2010

INTERESSADO: Dirceu Alarmino

ENDEREÇO: Rua Santo Andre esquina com Rua Santa Lydia, Jd. Redentor

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada na lateral do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 49687/2010

INTERESSADO: Corina Ferreira Santos

ENDEREÇO: Rua Azor Garcia Santos, n° 1-80, Pq. Jaraguá

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 49464/2010

INTERESSADO: Nair Fernandes Brandão

ENDEREÇO: Alameda das Athenas, n° 10-05, Pq. Santa Edwirges

ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Sibipirunas localizadas na lateral do imóvel (Alameda Nadir, Quadra 2) e 01 Canelinha

SUBSTITUIR POR: 03 árvores de médio porte

PROCESSO: 49981/2010

INTERESSADO: Odair Paula Soares dos Santos

ENDEREÇO: Rua Azor Garcia dos Santos, n° 3-16, Pq. Jaraguá

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 48935/2010

INTERESSADO: Marcelo Francisco

ENDEREÇO: Alameda Babilonia, n° 11-47, Pq. Santa Edwirges

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Quaresmeira localizada à direita do imóvel e 01 Quaresmeira localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

PROCESSO: 48116/2010

INTERESSADO: Neide da Silva Freitas

ENDEREÇO: Rua Luiz Fernando de Barros Aranha, n° 2-45

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Alfeneiro localizado à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 49430/2010

INTERESSADO: Jorge Peral

ENDEREÇO: Alameda Amor Perfeito, Quadra D, Lote 13, Pq. Vista Alegre

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 50606/2010

INTERESSADO: Carlos Roberto Gomes

ENDEREÇO: Rua Joaquim Marciano, n° 2-45, Jd. TV

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROTOCOLO: 69472/2010

INTERESSADO: Dalmo José Murgia

ENDEREÇO: Rua Antonio Valderramas Daro, n° 16-28, Vila Ipiranga

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Falso-chorão localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 48852/2010

INTERESSADO: Miguel Joaoni

ENDEREÇO: Avenida Helio Police, S/N, Jd. CECAP

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus localizado aos fundos do imóvel

ACÇÕES RECOMENDADAS:

-no momento a árvore não necessita de poda

PROCESSO: 48074/2010

INTERESSADO: Maria de Lourdes Soares Costa

ENDEREÇO: Alameda Marte, n° 6-21, Pq. Santa Edwirges

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizada à esquerda do imóvel

ACÇÕES RECOMENDADAS:

-no momento a árvore não necessita de poda

PROCESSO: 47963/2010

INTERESSADO: Lucilo Ferreira dos Santos

ENDEREÇO: Alameda Cartago, n° 5-20, Pq. Santa Edwirges

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizada à direita do imóvel

ACÇÕES RECOMENDADAS:

-no momento a árvore não necessita de poda

DEFERIMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo (recurso):- 53193/10 – Auto de Infração Ambiental n° 110-B

Interessado (a):- Walp Construções e Comércio Ltda.

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo 47417/10 – Auto de Infração Ambiental n° 108-B

Interessado (a):- Maria Tereza Coury Maluli

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Maurício Pontes Porto

Secretário

NOTIFICAÇÃO

Fica a empresa MP COATINGS TINTAS E ANTICORROSIVOS LTDA, **NOTIFICADA** da decisão proferida no Processo Administrativo nº 5.459/09, que APLICOU A PENALIDADE DE MULTA MORATÓRIA no valor de R\$ 425,12 (quatrocentos e vinte e cinco reais e doze centavos), que será compensada, se possível, dos valores futuros devidos a empresa.

Bauru, 09 de dezembro de 2.010.

DR. MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
Secretário

RELATÓRIO DE CERTIDÕES EMITIDAS NO MÊS

47196/10 - Lúcia Melo Cavalcante
47830/10 - Gustavo Zuim Martins
15871/94 - Valdemar Elias de Paula
47492/10 - Antônio Carlos Correa Navarro
47460/10 - Benedito Prado
47387/10 - Maria Caetano Montalvão
41385/10 - Rogger Franco Rojas
46572/10 - Paula Beatriz Ramiro
46435/10 - Debora Regina Ribeiro
45285/10 - Jeronimo Pompeu de Souza
11505/03 - Aristides José Duarte
47722/10 - José Carlso Tmazini
43136/10 - Priscilla Maria Freire de Alkimim
48431/10 - Renata Figueiredo
46702/10 - Alberto Noohiro Tezuka
47473/10 - Eliana Toledo Firmino
47992/10 - Amanda de Araújo Nicari
47448/10 - Agnaldo Pedroso de Almeida
47749/10 - Maria Neuci do P. Nogueira
45536/10 - Odete Guagliarelli Pereira
41876/10 - Luiz Armando Goyos Ferreira
42847/10 - Alfredo de Oliveira Souto
47533/10 - José Fernandes Mangerone
46763/10 - Liliane Rezende França Ticianeli
46616/10 - Luciane Rezende França Ticianelli
46431/10 - Adplan Engenharia Com. Ltda
47959/10 - Isvao Reis Shigueno
47768/10 - Assuã Administradora de Bens e Serviços Ltda
48676/10 - Cláudio Pessoa de Farias
45995/10 - Nelson Scarpelli Junior
47981/10 - Luiz Ribeiro Lopes
48019/10 - Rogerio Valentin Almeida
46472/10 - Anna Administração Partic. Ltda
47935/10 - FUNCRAF
47553/10 - Marineide de Lima Araújo
48015/10 - Tereza dos Santos Olmo
47831/10 - Brigda Adayr Cella e Santos
48263/10 - Ronaldo da Silva Lopes
48184/10 - Eliane Hamamura
48256/10 - José Francisco de Matos
41028/10 - Cristiane Ind. e Comércio Ltda
46921/10 - Roberto de Lima Barbosa
43275/10 - Miguel Antônio Viudes
41726/10 - Ciel Comércio Ind. Equip. Leves
30009/10 - Auto posto Independência
48576/10 - Joana Maria de Araújo
48869/10 - Maria Clarice Meira Leite
48323/10 - Paulo Roberto Sigolo Matheus Ruiz
47547/10 - Antônio Elias Ferreira
47162/10 - Roberto Barbosa Leonel
50219/10 - Norton Rodrigues Madureira
50605/10 - Rosangela de Jesus Salvador Costa
50712/10 - Pedro de Souza
50379/10 - Cristian Roratto
50048/10 - Sociedade Espiírita de Beneficencia Rural

48874/10 - Marli Aparecida Pereira
39250/10 Aiello Urbanismo Ltda
45521/10 Marco Antonio Matteoni
46006/10 Rodrigo Cesar Prado Montanher
47404/10 Maria Lucia Cavalheri
50505/10 Argeu Gonçalves Luciano
44858/10 Guilherme Ferreira Busch
43537/10 Auto Posto Correa
50189/10 - Silvio Henrique maia do Santos
46836/10 - Anna Administração Partic. Ltda
37678/10 - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica
42808/10 - Marina Dellai Eleutério da Cunha
50748/10 - Cadbury Brasil Comércio de Alimento Ltda
46835/10 - Anna Administração Participações Ltda
48923/10 - CGS Rio Preto Conerva Ltda
50290/10 - Pro Market Móveis Expositores Ltda
49696/10 - Alexandre Barbosa de Souza
49441/10 - Antônio Apolônio de souza
48964/10 - Marcelo Pesce Gomes da Costa
36481/10 - Neusa Borges Pereira
50788/10 - Maria Benedita Souto
7428/08 - C. GArcia Ind. Com. Equip. Elétricos Ltda
50632/10 - Rafael Bigarato de Andrade
50849/10 - Paulo Evilazio de Souza
50232/10 - Benedito Prado
48409/10 - P S Watanabe Material de Construção Ltda
49131/10 - Maria Elizabete Rossi
51120/10 - Aparecida Sueli Rams BAroni
50182/10 - Belmiro Amado Filho
50181/10 - Aristides Domingos Espanholo
50609/10 - Gilberto Bukvic
50952/10 - Rubens Blasco
49728/10 - Eduardo de Oliveira Volpe
46845/10 - Anna Administração Particip. Ltda
51336/10 - Espólio Américo Rosa
51020/10 - Olympio Affonso Pereira Jr.
51017/10 - Olympio Affonso Pereira Jr.
51057/10 - Marco Antônio de Araújo
51286/10 - Onofre Dosualdo
50966/10 - Airtton Cesar Pereira
47616/10 - Anna Administração Partic. Ltda
46862/10 - Anna Administração Partic. Ltda
50680/10 - José João Jorge
50517/10 - Assuã Construções Eng. Com.
51325/10 - Décio Pedro Voltolin
48132/10 - Jaqueline Raquel Carolz Zangrande
48601/10 - Yone Teodoro de Mattos
48914/10 - Leandro Augusto Meteorina
48378/10 - Aparecida Ferreira Cattache
45347/10 - Antônio Cláudio da Silva
49155/10 - José Carlos
46749/10 - Alex Aparecido Marcolino de Maria
46648/10 - Michiko Sakashita
48600/10 - Yone Teodoro de Mattos
49149/10 - Vivaldo Pitta
49555/10 - João Carlos Cruz
49549/10 - Rodolfo José Celeste
43458/10 - L. Murdiga
45782/10 - Alexandre Saldanha Ferreira
46471/10 - Anna Administração participações Ltda
46484/10 - Antônio Alves Cruz
48774/10 - Liliana Rodrigues de Carvalho
48022/10 - Amadeu Jorge Marques
49020/10 - Darci Ferreira da Luz
46475/10 - Anna Administração Participações Ltda
46478/10 - Anna Administração Participações Ltda
47075/10 - Eny magri
47994/10 - Jader Bento
48194/10 - Roberval Ferreira
48317/10 - Mirian Cristina de souza
46479/10 - Anna Administração Partic. Ltda
46480/10 - Anna Administração Partic. Ltda
47742/10 - Hisae Funabashi Terada
47784/10 - Aloisio Domingues dos Santos
49284/10 - Eunice Duran Cury
49454/10 - Vicente Chirinea Neto
49379/10 - Nilce de souza Batista Garcia de almeida
46821/10 - Anna Administração Participações Ltda

48598/10 - Wilson de Camargo da Batista
 48970/10 - Antônio Ribeiro
 49008/10 - Paulo Oswaldo Pioto
 49200/10 - Marino de Oliveira
 47885/10 - Augusta e Respeitável Loja Maçonica Mahatma Gandhi
 47884/10 - Ana Rosa Pereira Pacerolli
 48615/10 - Cláudio Ap. Campanha Canelada
 49012/10 - Paulo Oswaldo Pioto
 49011/10 - Paulo Oswaldo Pioto
 49010/10 - Paulo Oswaldo Pioto
 49013/10 - Paulo Oswaldo Pioto
 49014/10 - Paulo Oswaldo Pioto
 47558/10 - Simone Martins Batista
 49973/10 - Paulo Queiroz Silveira
 50199/10 - José Anastácio Belini
 47931/10 - Paulo Cesar Casanova Dutra
 47929/10 - Sebastião Pereira de Almeida
 49436/10 - Eduardo Fernandes
 16151/09 - Comunidade Cristã Nova aliança
 49615/10 - C. Canedo Comercial Ltda
 48826/10 - Denilson Cesar Facin
 48352/10 - Sérgio Eliseo Guerche
 48598/10 - Fábio Bianconcini de Freitas
 48229/10 - Bispaço de Bauru
 49037/10 - Ana Martins
 48322/10 - Débora Regina Ribeiro
 49270/10 - Luiz Henrique Sobrinho
 49089/10 - Takahaki Kurokawa
 49470/10 - Angélica Juliana Rodrigues da Silva
 46104/10 - Noromix Concreto Ltda
 47951/10 - Bernadette Covolan Ulson
 49060/10 - Marcos Antônio Garcia
 48873/10 - Lydia Ferreira Garcia
 50187/10 - Wanderlei Pires
 46832/10 - Anna Administração Partic. Ltda
 46721/10 - Francisca Rejana Rabelo Souza
 45349/10 - Toraho Komiyama
 47056/10 - Paulo Cexar Lumiatti
 48939/10 - Cleusa Martha Rocha dos Santos
 49567/10 - Mauro de Andrade Pereira
 49493/10 - Adilson Maldonado Débia
 49489/10 - Valdir Mioto
 44405/10 - Antônio Carlos de Oliveira Plásticos ME
 50088/10 - João Barbosa
 49507/10 - José Regino Junior
 49510/10 - José Regino Junior
 49531/10 - Djalma Pacheco de Carvalho
 49634/10 - Mariana Zaitun Gomes Ventura
 49633/10 - Carlos Henrique Alberna Crespo
 49635/10 - Carlos Henrique Albertina Crespo
 49826/10 - Gussy Empreendimentos Imobiliários Ltda
 49813/10 - Mário Lázaro Camargo
 49830/10 - Gussy Empreend. Imob. Ltda
 49832/10 - Gussy Empreende. Imob. Ltda
 49834/10 - Gussy Empreende, Imob Ltda
 50148/10 - Mercedes Vila do Nascimento
 50180/10 - Borin Fratellis S/A
 50270/10 - Rosana Fátima Trevisan Mendes
 48899/10 - Dolírio da Silva Filho
 49372/10 - Wania Crisitina Fernandes
 49835/10 - Gussy Empreend. Imob. Ltda
 49883/10 - Gussy Empreend. Imob. Ltda
 50001/10 - Uxlex Thales Galvão Anastácio
 50076/10 - Oswaldo Pavan
 49450/10 - Cláudia Regina da Cunha Taira Comin
 50065/10 - Toraho Komiyama
 32455/10 - Marcelo Ferreira Garcia
 50549/10 - Luiz Ferraz Pinto
 51697/10 - Rubens Ferreira
 47633/10 - Anna Administração Participações Ltda
 51632/10 - Geraldo Rodrigues de Almeida
 47636/10 - Anna Administração Participações Ltda
 51258/10 - Centro Espírita Irmã Catarina
 51274/10 - André Luiz Garcia
 39478/10 - Lucas Junior Batista
 48363/10 - Luiz Carlos Picoli
 50643/10 - Concreto Imóveis Ltda
 50773/10 - Maria Dolores dos Santos Afonso
 47640/10 - Anna Administração Participações Ltda
 49035/10 - José Cláudio Basso Junior
 49967/10 - Stockmat Representações Ltda
 46867/10 - Paulo Osvaldo Pioto
 51971/10 - Regina Tereza Fornetti Mariusso
 51846/10 - Nelson Aquiles Quagliato
 51924/10 - Maria Fátima Mattos Martins
 46608/10 - Carlos Roberto Guimarães da Silva
 49586/10 - Anna Administração Participações Ltda
 51682/10 - Mariana Zaitun Gomes Ventura
 51683/10 - Mariana Zaitun Gomes Ventura
 49579/10 - Anna Administração Partic. Ltda
 51323/10 - Anna Administração Partic. Ltda
 50546/10 - Kalim Ibrahim Bittar
 52196/10 - D.W. Negócios Imobiliários Ltda
 39076/10 - Wellington Moreira da Silva
 40837/10 - Ana Maria Scheffer da Motta
 42911/10 - Dolírio da Silva Filho
 52551/10 - Orivaldo Tavano
 52599/10 - Aristides Ap. Leopoldino(espólio)
 39470/10 - Emílio Bendito Fanton
 52437/10 - Firmina de Lima Cândido
 50070/10 - Reynaldo Anuar arha
 52576/10 - Leandro Peral Maldonado
 51030/10 - Roseli Affonso Tessaroli
 50959/10 - Lydia Ferrei9ra Garcia
 51431/10 - Dirceu Dantas
 49715/10 - Igreja Universal do Reino de Deus
 45400/10 - Augusto Trombini
 52264/10 - João Boica Roz
 49574/10 - Anna Administração Particip. Ltda
 49573/10 - Anna Administração Partic. Ltda
 41080/10 - Regina Eiko N. e outro
 50440/10 - José Geraldo Correa
 53055/10 - Márcia REgina Turini
 47360/10 - Anna Administração Partic. Ltda
 47644/10 - Anna Administração Partic. Ltda
 52385/10 - Benedito Carlos Marciano
 38174/10 - José Carlos de Campos
 3327/10 - Acumuladores Ajax Ltda
 46397/10 - João de Almeida Angelico Junior
 40088/10 - Cadbury Brasil Ind. Alim.
 46387/10 - João de Almeida Angélico Jr.
 46889/10 - Transportes Coletivos Cidade Sem Limites
 23065/10 - Carlos José Napolitano
 43969/10 - Razec Incorporadora e Construtora Ltda
 44117/10 - Hreiberto da Silva
 44284/10 - Anabel Ferrari Sarico
 45889/10 - José Lauton Souza
 46983/10 - Vladimir Lopes Domingues
 7826/10 - Elaine Crisitina da Silva
 46571/10 - Antônio Carlos Boaventura
 46102/10 - Topázio Op. Imob. Ltda
 46447/10 - Rubens Ferreira
 45894/10 - Dinamica de Bauru Projetos Construções
 45085/10 - Marcos Cunhas Vasconcelos
 46551/10 - Ana Cláudia Molina Bez Carvalho
 40910/10 - Nelson Sofredine
 46519/10 - Neide Fernandes Sardinha de Freitas
 35809/10 - Wellington Paulino Maia Simões
 45741/10 - João Parreira de Miranda
 43130/10 - James Rufino Rodrigues
 46613/10 - Denise Peruca de Melo Moretti
 44974/10 - Dirceu Moreira Jorge
 46201/10 - Mary Shigaki Criscuolo
 46398/10 - Luiz Roberto Rosalim
 46683/10 - Anna Administração Particip; Ltda
 46811/10 - Anna Administração Partic. Ltda
 46290/10 - MRV Engenharia e Participações
 45264/10 - MRV Engenharia e Partic. Ltda
 45595/10 - Celso Haneda
 46243/10 - Gilberto Zanini
 47747/10 - Mauro Antônio Bersi
 46993/10 - Vladimir Lopes Domingues
 406864/10 - Carlos Alberto Teodoro Vaz
 46814/10 - Anna Administração Partic. Ltda
 46733/10 - José de Souza Cavalcante
 46222/10 - Sandra Maria Cavalheiro
 45232/10 - Maria Montenegro do O. Gottawald
 46964/10 - CEM Administradora e Partic. Ltda
 47744/10 - Odelino Domingos de souza
 47038/10 - João Sávio
 43298/10 - Cláudio Cabello
 47065/10 - Cristina Aparecida de Oliveira

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

ALVARÁS LIBERADOS NO PERÍODO DE 01/11/10 A 30/11/10

SIVISA	PROCES.	INTERESSADO
17334	7723/09	REDE LK DE POSTOS LTDA
17335	4314/10	DANIEL GRAFFINI CRIVELARI ME
17336	22680/10	LEÃO D'AGUA COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA ME
17337	21405/10	CLAUDIA APARECIDA GONÇALES DABRIL DO NASCIMENTO ME
17338	18154/10	DOCE AGUA AGUAS MINERAIS LTDA EPP
17339	43351/09	J.A. SALVATI ME
17340	41103/09	B.C. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
17341	39579/09	MIL OVOS COMERCIO DE OVOS LTDA ME
17342	43962/09	REINALDO COSTA QUEIROZ
17343	42076/10	CRISTINA MACEDO DOS SANTOS MELO
17344	13291/10	BAURU BEM ESTAR COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
17345	27542/10	C.F.R. CAFE LTDA
17346	44263/10	CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA ME
17347	34330/10	PERALTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
17348	7190/09	HAYASHI & HAYASHI LTDA ME
17349	41203/10	MARCIA CRISTINA FERNANDES RODRIGUES ME
17350	15133/08	MURILO SIMÃO BRASIN ME
17351	42158/09	MARIA PEREIRA AGUIAR BARRETO ME
17352	46820/10	YAKULT S/A INDUSTRIA E COMERCIO
17353	24238/09	MARCOS ALBERTO MENOIA BAURU ME
17360	15891/10	M.A. RIBEIRO DA SILVA BAR E MERCEARIA ME
17361	6450/08	MAURICIO ASTORGA JUNIOR ME
17362	23555/09	MEDEIROS & PEREIRA LIMA BAR EMP. LTDA ME
17363	46302/09	MARIA ELZA PICOLOTO DE ARAUJO ME
17364	39491/09	COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO NAÇÕES LTDA
17365	39998/10	C & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
17366	8672/10	PANIFICADORA NOSSO PÃO DE BAURU LTDA ME
17367	40842/09	ALICE DE SALES DIONETE ME
17756	30455/10	POSTO E SERVIÇOS RIO AZUL LTDA
17757	23407/10	LUCIANA CARDOSO FUENTES ME
17758	23414/09	LUIZ CARLOS APARECIDO AFONSO BAURU ME
17759	39192/09	PATRICIA MIRELI NOVAES ME
17760	14238/09	CARLOS ROBERTO GARCIA BATISTA J. BAURU ME
17761	11323/10	COMPRANDO NACIONAIS E IMPORTADOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
17762	39043/08	RESTAURANTE NOBARU LTDA ME
17764	39291/10	PADARIA E CONFEITARIA LIDER DE BAURU LTDA ME
17765	39490/10	ANDRE GARCIA MOMO ME
17766	23809/09	NELCIR BORSATTO GOMES EPP
17767	18993/10	DRILA RESTAURANTE LTDA EPP
17768	37438/10	ANTONIO CARLOS MARQUES
17298	21767/10	CRECHE BERÇARIO ERNESTO QUAGGIO
17305	21567/10	UNIURO INSTITUTO DE UROLOGIA LTDA
17304	15150/10	FLAVIO ANTONIO GERDULO MIANO
17303	17309/10	SAMIR FUED SALMEN
17302	10672/10	ADRIANO CORREA DE MORAES
17301	14188/10	SORAYA NADER ABO ARRAGE
17300	13892/10	NILCE MARIA ZAMARION MARTINEZ
17299	24133/10	VAGNER AP.JUSTO CENTRO DE REABILITAÇÃO ODONTOLÓGICA LTDA
17316	14093/10	LEONOR DE FATIMA SANTOS
17314	14169/10	EDISON GIACOMINI FILHO
17315	14092/10	PATRICIA MANZINI DE OLIVEIRA ROSOCHANSKI
17309	4060/10	ANTONIO CARLOS BETTONI
17310	8978/10	INSTITUTO OFTCOR LTDA
17311	4056/10	ANTONIO CARLOS C. MARTELLI
17312	8946/10	FLAVIO BADIM MARQUES
17313	8936/10	WLADMIR FIORI BONILHA DELAMINA
17308	45996/08	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
17306	8639/09	RITA DE CASSIA DE MOURA C. LAURIZ
17307	2741/10	ASSOCIAÇÃO CRECHE RODRIGUES DE ABREU
17317	13670/10	MEDILAR EMERGENCIAS MEDICAS LTDA
17392	15226/10	RODRIGO BIZELI MARA SILVIA VICTORINO DOS SANTOS GOMES
16892	40117/10	MARA SILVIA VICTORINO DOS SANTOS GOMES
16889	43912/10	MONICA APARECIDA BESSA ME
16890	43912/10	MONICA APARECIDA BESSA ME
16899	42403/10	LA NINA CABELEIREIROS LTDA ME
16900	42403/10	LA NINA CABELEIREIROS LTDA ME
17130	9157/10	GILBERTO RODRIGUES DO PRADO
16881	25959/09	ANTONIO CARLOS DELGADO DE PAIVA NETTO ME
16882	25959/10	ANTONIO CARLOS DELGADO DE PAIVA NETTO ME
17329	15019/10	CIBELE CABOGROSSO PEDROSO
17328	15058/10	CARLA RIBURO LAMBERTINI
17327	10673/10	SIMONE FLEURY CORREA DE MORAES
17326	14974/10	MARIELE SANTOS STORNILO
17325	14839/10	ENDOCLINICA BELEZA E SAUDE LTDA
17324	10080/10	JOSE PETRONIO LOURENÇO DIAS
17323	14088/10	MARIA LUIZA NACAMURA NAGAO
17322	19480/10	LUZIA REGINA BONI A. SANTOS
17321	13897/10	JORGE ZOGHEIB
17319	14087/10	ELIANE ALVES MOTTA CABELLO DOS SANTOS
17320	14085/10	AMELIA ARCANGELA TEIXEIRA TRINDADE
16637	16212/10	A.S. DA COSTA BAURU EPP
16898	35547/10	ROBERTO AUGUSTO LUZ
17330	14097/10	KATIA ELENA S. CAPUTO
17398	14083/10	MARIA LUIZA N. NAGAO
17399	14094/10	MARIA APARECIDA M. M. RUGGIERO
17410	14306/10	NILCELIO L. MELO
17409	14148/10	MARIA A. MORATO CORRADINI
17400	10884/10	INSTITUTO DE MEDICINA E FONOAUDIOLOGIA
17401	13483/10	CLINICA MEDICA ALBERTO SANCHES
17402	14479/10	HENRIQUE MARQUES DE CARVALHO
17403	15040/10	ARON WAYNGARTIN
17404	13740/10	GUILHERME TUPO F. ALVES
17405	12490/10	IVANISE MARIA S. CORTEZ
17406	15023/10	CHRISTIANE P. L. ASSUMPTÃO
17407	14791/10	CLINICA PSIQUE
17408	10347/10	EVANDRO LUIS P. BORGIO
17354	30083/10	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
17355	13487/10	CINTIA MITIKO NAKANO
17356	14376/10	EDNA LUCIA J. CAMPANA
17357	15009/10	LUIZ HAMAMURA
17358	13745/10	RITA DE CASSIA PUPO G. LOPES
16905	37416/10	LUIZA RIBEIRO DE ALMEIDA MILANI
16903	37421/10	JOSE BATISTA MILANI
13096	15337/09	COMERCIAL BIODROGAS LTDA EPP
17424	40162/10	ANDRE LUIS FONTANA
16930	14564/10	PAPIN & MENDES LTDA ME
16934	44534/09	BATISTA ARAUJO & ROSALEN LTDA ME
17640	44534/09	BATISTA ARAUJO & ROSALEN LTDA ME
16909	12981/10	INTERLEUS PRODUTOS OTICOS LTDA ME
17396	27358/10	NEIA INSTITUTO DE BELEZA LTDA ME
16916	15386/10	EVA REGINA RUIZ FARIAS
16925	39245/09	LOURDES GOMES DE FREITAS
16924	9918/10	ISAURA DE LOURDES SILVA
16907	36726/10	LUCIANA EFRISIO ME
16908	36726/10	LUCIANA EFRISIO ME
16914	38271/10	NADIR CAIA DA SILVA OLIVEIRA PEDROSO
16901	39588/10	KLEBER WILSON DE OLIVEIRA BERNARDES
16918	37622/10	ELIZANGELA LAGAR DE NARDI
16858	37549/10	M.S. COMERCIO ACESSORIOS E EST. CANINA LTDA ME
16920	14145/10	JOÃO HELENO GAMARRA BAURU ME
16921	14145/10	JOÃO HELENO GAMARRA BAURU ME
17642	13880/10	ROSELI DE FATIMA TURCATO MOTTA
17394	10806/10	VILMA GARCIA PEREZ
15581	3823/10	WILSON JOSE PEREIRA MATTOS ME
16923	3823/10	CARLA RUIZ FERRAZ DE ALMEIDA
16926	4102/10	KELLY CRISTINA VIANTE
17395	18040/10	CREUSA BARRETO FRANCO
16105	12603/10	JUREMA DE FATIMA BENEDITO DROGARIA ME
13614	25774/09	LELLIS & LELLIS DESCARTAVEIS LTDA ME
16917	9627/10	SIZUE HIRAI
16896	2758/10	CLAUDIO VALENTE DE SOUZA BAURU ME
17397	27358/10	NEIA INSTITUTO DE BELEZA LTDA ME
16908	36726/10	LUCIANA EFRISIO ME
16921	14145/10	JOÃO HELENO GAMARRA BAURU ME
17306	8639/09	RITA DE CASSIA DE M. C. LAURIS
17331	14572/10	HERBERT NEWTON C. MOREIRA
17359	9655/10	CRISTIANA ROSEVELTE
17368	15152/10	ANDRE LUIZ O. BRUM
17369	14492/10	PAULO FLAVIO B. SADDI
17412	14168/10	CLINICA PEDIATRA SANTA PAULA
17370	15076/10	H.S. SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA
17413	7878/10	IOCP INSTITUTO ODONTOLÓGICO DE CIRURGIA LTDA
17414	17039/10	CENTRO TERAPEUTICO ATHENA
17415	16247/10	PAULO ROGERIO O. TABORDA
17416	16249/10	VALERIA BREGA A. TABORDA
17417	12926/10	VENTRILHO & VENTRILHO LTDA
17418	15126/10	JANSON & JANSON C. ODONTOLÓGICA
17418	15126/10	JANSON & JANSON C. ODONTOLÓGICA
17371	22851/10	VILA VICENTINA ABRIGO PARA IDOSOS
17372	22851/10	VILA VICENTINA ABRIGO PARA IDOSOS
17373	22851/10	VILA VICENTINA ABRIGO PARA IDOSOS
17374	22851/10	VILA VICENTINA ABRIGO PARA IDOSOS
17375	22851/10	VILA VICENTINA ABRIGO PARA IDOSOS
17378	10796/10	CLINICA ZUIANIDE FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA

17377	10796/10	CLINICA ZUIANIDE FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA
17376	14038/10	DAMANTE, FREITAS & CHINELLATO S/C LTDA
17376	14038/10	DAMANTE, FREITAS & CHINELLATO S/C LTDA
17376	14038/10	DAMANTE, FREITAS & CHINELLATO S/C LTDA
17380	31038/10	INSTITUTO OFTALMOLOGICO FUKUO YANAGUIHARA
17379	31615/10	JULIO CESAR LOSNAK PINTO
17381	28922/08	CARLA VILNA JUNTA DE FREITAS
16935	14859/10	NEUSA MARIA PAPAN MENDES EPP
16938	13300/10	ERIK EDUARDO FERREIRA SOUZA BAURU ME
16684	13314/10	CELIA APARECIDA LOPES SERRANO ME
15230	23145/09	LEILA CRISTINA BRESSANI RODRIGUES
16933	13340/10	RAMARINE OPTICA JOIAS E PRESENTES LTDA
16927	2942/10	ANNA MARIA VIANNI TURINI
16679	17086/10	THAIS FERNANDA PACHECO
16686	27593/10	EVELIZE ALVES DE SOUZA PICULO
16939	40939/10	LIMA & FERNANDES PERFUMARIA LTDA ME
16937	14417/10	ALMIR NANTES JUNIOR
16936	14420/10	LUANA NANTES

LICENÇAS DE EQUIPAMENTOS LIBERADOS NO PERÍODO DE 01/11/10 A 30/11/10

SIVISA	PROCES.	INTERESSADO
17301	14188/10	SORAYA NADER ABO ARRAGE
17300	13892/10	NILCE MARIA ZAMARION MARTINEZ
17299	24133/10	VAGNER AP. JUSTO CENTRO DE REABILITAÇÃO ODONTOLÓGICA LTDA
17355	13487/10	CINTIA MITIKO NAKANO
17356	14376/10	EDNA LUCIA J. CAMPANA
17413	7878/10	IOCP INSTITUTO ODONTOLÓGICO DE CIRURGIA LTDA
17413	7878/10	IOCP INSTITUTO ODONTOLÓGICO DE CIRURGIA LTDA
17376	14038/10	DAMANTE, FREITAS & CHINELLATO S/C LTDA

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
29762/09	CHRISTIANA G. M. DE ALMEIDA
42602/10	VANIA REGINA DOS SANTOS FRANCO
15445/10	CREUSA VITALINO
14103/10	MARIA CLARA GARIBALDI
14677/10	MIRIAN PAROLO RIBEIRO
12111/10	KARINA MENOSSI SAMPELDO
16044/10	HELENA MARIA SEGALLA CARDOSO
15078/10	ULISSES HERRERA CHAVES
10166/10	INSTITUTO H. NARY DE ODONTOLOGIA LTDA
8639/09	RITA DE CASSIA MOURA CARVALHO LAURIS
10577/09	FABRICIO PINELLI VALARELLI
24496/09	FABRICIO PINELLI VALARELLI
12454/10	FABRICIO PINELLI VALARELLI
10643/10	CLINICA PRO-FACE LTDA
14968/10	MARCIA JAMPAULO FLORINDO
13892/10	NILCE MARIA ZAMARIAN MARTINEZ
14422/10	SOCIEDADE PROMOÇÃO SOCIAL FISSURADO LABIO PALATAL
12482/10	CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO PAULO MARTINS LTDA
41256/09	MAYZE APARECIDA SARTORI DOS SANTOS
27198/09	CHRISTIANA GONÇALVES MEIRA DE ALMEIDA
9449/10	J.T. SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA
2880/10	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO
2738/10	SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO
45793/07	FABIANE DITTRICH SANTOS
13417/08	HANNA GEORGES SAAB
21908/09	THIAGO BERMEJO ANDREO
27067/08	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO
36867/09	CLAUDIA ALEXANDRA ALEGRETI
35501/09	CLAUDIA ALESSANDRA ALEGRETI
16438/10	NILDICELI LEITE MELO ZANELLA
13704/10	DANIELA PICCOLO BIZELI
17169/10	HAYASHI & HAYASHI LTDA ME

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
52935/10	ERCHINES DURAN MERINO ME	10786 E-1
52909/10	ALEXANDRE RICARDO BRITO DE OLIVEIRA ME	10905 E-1
52902/10	LUIZ RICARDO APARECIDO AFONSO DE BAURU ME	10927 E-1
52893/10	MICHELLE PRISCILLA ZANIN ME	10785 E-1
52942/10	ALBUQUERQUE & HAYATA LTDA ME	7550 E-1
51177/10	LILIAN SOUZA CRETTER DE CAMARGO	9207 E-1
53540/10	CARLOS ALBERTO FUSIKAWA ME	10932 E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
52532/10	JAIR BERTHO PAULO ME	10	9492 E-1
49036/10	SEBASTIÃO CARLOS DOS SANTOS	60	10800 E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
52534/10	JAIR BERTHO PAULO ME	60	9493 E-1
47112/10	PADARIA SANTA FE COLONIAL DE BAURU LTDA EPP 30		9195 E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
47102/10	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	9049 E-1
52530/10	JAIR BERTHO PAULO ME	9393 E-1
46928/10	BARBARA BRAIDOTTI GOMES EPP	10855 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
25836/09	JOTAPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	1138 E-1 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45907/10	JOÃO DE CARVALHO	4841 E-1
38464/10	RESTAURANTE ESPECIALIARIAS GRILL LTDA ME	5277 E-1
31893/10	RODRIGO CARVALHO RIBEIRO ME	4699 E-1
43479/10	E.C.O. ARAUJO ME	4599 E-1
41892/09	JOTASA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	4780 E-1
21542/10	JOTASA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	4777 E-1
31810/10	J.A. GOMES RESTAURANTE ME	4842 E-1
31809/10	J.A. GOMES RESTAURANTE ME	4850 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
10929/10	CASARÃO DA PICHANHA RESTAURANTE LTDA ME	0891 E-1 C-1
10931/10	CASARÃO DA PICHANHA RESTAURANTE LTDA ME	0896 E-1 C-1
16269/10	MARIA SOCORRO DOS SANTOS	0982 E-1 C-1
46481/09	E.A.S. DOS SANTOS ME	0865 E-1 C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	12345/09
INTERESSADO	RITA DE CASSIA DE MOURA CARVALHO LAURIS
REQUERENTE	RITA DE CASSIA DE MOURA CARVALHO LAURIS
CPF	517.358.146-87
CRO/SP	37.726

PROCESSO	53110/10
INTERESSADO	G.T.L. QUEIROZ ME
REQUERENTE	CAMILA THAIS QUEIROZ
CPF	299.417.948-20
CRO	97.374

PROCESSO	10527/00
INTERESSADO	PRONTOCOR DE BAURU S/C LTDA
REQUERENTE	ALINE TATHIANA CENCHI
CPF	312.408.008-43
CRF/SP	38.425

PROCESSO	30416/08
INTERESSADO	MIRELLA RENATA ARENAS BOBRA
REQUERENTE	MIRELLA RENATA ARENAS BOBRA
CPF	252.945.658-54
CREF	017925-6

PROCESSO	30415/08
INTERESSADO	FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
REQUERENTE	FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
CPF	261.561.898-90
CREF	018687-6

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	10527/00
INTERESSADO	PRONTOCOR DE BAURU S/C LTDA
REQUERENTE	IVANA MARTINS FERRO
CPF	250.379.258-86
CRF/SP	22.980

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	12865/08
INTERESSADO	INSTITUTO H. NARY DE ODONTOLOGIA LTDA
REQUERENTE	MARCO DAPIEVI BRESAOLA

CPF 083.629.727-00
CRO/SP 85.529

PROCESSO 12865/08
INTERESSADO INSTITUTO H. NARY DE ODONTOLOGIA LTDA
REQUERENTE PAULO EDUARDO NARY
CPF 188.505.978-78
CRO/SP 57.745

PROCESSO 10527/00
INTERESSADO PRONTOCOR DE BAURU S/C LTDA
REQUERENTE CLAUDIA TOMOE YAGINUMA
CPF 137.211.408-42
CRF/SP 13.371

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 27809/99
INTERESSADO DROGA RIO DE BAURU LTDA
REQUERENTE NAYARA ZUCHI
CPF 056.696.279-97
CRF/SP 56.288

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO 11648/04
NOME VALERIA QUEIROZ QUIRINO
CREFITO 53191-F
CPF 467.185.081-87
ENDEREÇO (DE) RUA ALBERTO SEGALLA, 1-75, SALA 122
ENDEREÇO(PARA) RUA GUSTAVO MACIEL, 32-27, JD. PAULISTA

PROCESSO 31355/04
NOME NORMA REGINA SPIRI FIGUEIREDO
CRP 06/20337-1
CPF 004.715.538-83
ENDEREÇO (DE) RUA JULIO MARINGONI, 15-44
ENDEREÇO(PARA) RUA ANTONIO ALVES, 34-05, VL. AEROPORTO

PROCESSO 44752/08
NOME SIMONE VIANELLO BASTAZINI AGUIAR
CRFA 13.335
CPF 271.083.618-17
ENDEREÇO (DE) RUA DR. ALIPIO DOS SANTOS, 2-21
ENDEREÇO(PARA) RUA JULIO MESQUITA FILHO, 5-44, VL. CIDADE UNIVERSITARIA

ERRATAS:**PUBLICADO EM D.O. EM 07/12/2010****ONDE SE LÊ:****ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO 39183/10
INTERESSADO NILDECELI LEITE MELO ZANELLA
REQUERENTE NILDECELI LEITE MELO ZANELLA
CPF 096.136.438-69
CRO/SP 41.686

LEIA-SE:**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO 39183/10
INTERESSADO NILDICELI LEITE MELO ZANELLA
REQUERENTE NILDICELI LEITE MELO ZANELLA
CPF 096.136.438-69
CRO/SP 41.686

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5959/10 - PROCESSO Nº 44.440/09 - CONTRATANTE:

Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA LIVANIR DE JESUS BAURU-ME - **OBJETO:** Em razão da necessidade de aquisição de mais 25 (vinte e cinco) carimbos automáticos, tamanho 13 X 36 mm, 10 (dez) refs de carimbo automático e 15 (quinze) borrachas de carimbo automático para atender as necessidades de trabalho da Secretária Municipal de Saúde, conforme indicado às fls. 175 do Processo Administrativo nº 44.440/09, as partes resolvem alterar a cláusula primeira do contrato nº 5.959/10, que passa a ter a seguinte redação: I. "A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE 50 (cinquenta) carimbos automáticos, tamanho 10X25 mm, 125 carimbos automáticos, tamanho 13X36 mm, 350 carimbos automáticos, tamanho 17X45 mm, 10 carimbos automáticos, tamanho 23X56 mm, 50 carimbos automáticos, tamanho 29X68 mm, 20 carimbos automáticos, tamanho 36X75 mm, 02 carimbos automáticos, tamanho 24X24 mm, 02 carimbos automáticos, tamanho 10X65 mm, 10 datadores, 50 refs de carimbo automático e 55 borrachas de carimbo automático nos termos

de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 44.440/2.009 e conforme no Anexo I do Edital." 2. Considerando o aumento quantitativo discriminado na cláusula 1 do presente aditivo será acrescido ao valor original do contrato a quantia de R\$ 457,50 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), passando o valor total do mesmo de R\$ 9.935,60 (nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 10.393,10 (dez mil, trezentos e noventa e três reais e dez centavos), razão pela qual a cláusula quarta, item 4.1 do contrato original passa a ter a seguinte redação: "O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento descrito na cláusula primeira, o valor total de R\$ 10.393,10 (dez mil, trezentos e noventa e três reais e dez centavos) que será suportada pela dotação orçamentária: Ficha nº 201 – 3.3.90.30.16 – 10.122.0009 -2021". - **ASSINATURA:** 30/11/10.

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 41.138/10 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso I, do art. 25 e caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 – **Interessado:** Gabinete do Prefeito (Corpo de Bombeiros) - **Objeto:** Aquisição de 160 litros de agente de supressão de incêndios. **PROPONENTE:** DETECTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA, no valor total de R\$ 7.835,00 (sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais) - **Ratificação:** 06/12/10, pelo Prefeito Municipal.

Bauru, 15/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 285/10 – Processo n.º 41.932/09 (20.981/10 e 25.113/10 apensados) – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 137/10 - LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO FURGONETA, ZERO QUILOMETRO, MOTOR COM NO MÍNIMO 95 CV, BI-COMBUSTÍVEL, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM RÁDIO MÓVEL E 01 (UM) VEÍCULO PARA TRANSPORTE PESSOAL, TIPO MONOVOLUME, ZERO QUILOMETRO, MOTOR COM NO MÍNIMO 110 CV, BI-COMBUSTÍVEL, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM RÁDIO MÓVEL, PARA O CORPO DE BOMBEIROS – **Interessado:** Gabinete do Prefeito (Corpo de Bombeiros). Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicados** pelo pregoeiro em 09/12/10 e **Homologado** em 13/12/10 pelo Secretário Municipal da Administração às empresas:

UBERMAC CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LOTE 01 – item 1: veículo zero km, de fabricação nacional, tipo furgoneta, com equipamentos obrigatórios, marca Renault, modelo Kangoo, no valor unitário de R\$ 59.300,00, sendo o valor total da empresa R\$ 59.300,00.

SILVANO E FILHO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA:

LOTE 2 – item 1: veículo para transporte de pessoal, tipo monovolume, com rádio comunicador, zero km, marca Chevrolet, modelo Meriva, no valor unitário de R\$ 74.000,00, sendo o valor total da empresa R\$ 74.000,00.

Bauru, 15/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 230/10 - Processo n.º 33.703/10 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 069/10 – **PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS TIPOS DE MACARRÃO, SENDO: 1.200KG(UM MIL E DUZENTOS QUILOS) DE MACARRÃO COM OVOS TIPO ARGOLINHA, 1.200KG(UM MIL E DUZENTOS QUILOS) DE MACARRÃO COM OVOS TIPO LETRINHA, 42.000KG(QUARENTA E DOIS MIL QUILOS) DE MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO E 24.000KG(VINTE E QUATRO MIL QUILOS) DE MACARRÃO COM OVOS TIPO AVE-MARIA. – Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** em 03/12/2010 pela pregoeira e **Homologado** em 03/12/2010 pela Secretária Municipal da Educação, às empresas: **LOTE 01 – aquisição estimada anual de 1.200KG(um mil e duzentos quilos) de macarrão com ovos tipo argolinha**

1ª CLASSIFICADA: MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP – Valor total do lote **R\$ 3.780,00**

LOTE 02 – aquisição estimada anual de 1.200KG(um mil e duzentos quilos) de macarrão com ovos tipo letrinha – **fracassado**

LOTE 03 – aquisição estimada anual de 42.000KG(quarenta e dois mil quilos) de macarrão com ovos tipo parafuso

1ª CLASSIFICADA: MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP – Valor total do lote **R\$ 83.580,00**

2ª CLASSIFICADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – Valor total do lote **R\$ 96.500,00**

LOTE 04 – aquisição estimada anual de 24.000KG(vinte e quatro mil quilos) de macarrão com ovos tipo ave-maria

1ª CLASSIFICADA: MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP – Valor total do lote **R\$ 47.760,00**

2ª CLASSIFICADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – Valor total do lote **R\$ 64.320,00**

Bauru, 15/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 249/10 – Processo n.º 28.066/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 125/

10 – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA PINTURA (ACESSÓRIOS; PINCÊIS, ROLOS DE ESPUMA E DE LÃ, LIXAS, ESPÁTULAS, ESTOPA. PRODUTOS; MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA, SELADOR ACRÍLICO, THINNER, IMPERMEABILIZANTE, FUNDO NIVELADOR, TINTA BETUMINOSA, ZARCÃO, REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, VERNIZ, TINTA ESMALTE E TINTA LÁTEX) – **Interessada:** Todas as Secretarias e Gabinete do Prefeito(Corpo de Bombeiros). Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicados** em 13/12/10 pela pregoeira e **Homologado** em 14/12/10 pelo Secretário Municipal da Administração as empresas:

UNICOATINGS COMERCIAL LTDA - EPP

LOTE 01 - PINCEIS, ROLO DE ESPUMA E DE LÃ, SUPORTE PARA ROLO, ESPÁTULAS, ESTOPA, GARFO PARA ROLO E LIXAS, no valor total do lote R\$ 4.649,00;

LOTE 02 - MASSA ACRÍLICA E CORRIDA, SELADOR, THINNER, ÁGUA RAZ, VERNIZ E IMPERMEABILIZANTES, no valor total do lote R\$ 20.000,00;

F.M.B. QUEIROZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

LOTE 03 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO E ALTO BRILHO E TINTA PARA PISO, no valor total do lote R\$ 24.800,00;

LOTE 04 - DIVERSAS TINTAS TINTA LÁTEX, no valor total do lote R\$ 57.500,00.

Bauru, 15/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE INABILITAÇÃO E PRAZO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 33.181/10 – Modalidade: Convite n.º 033/10 - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS PARA COZINHA E PRODUTOS DESCARTÁVEIS - **Interessada:** Secretária Municipal do Bem Estar Social. A Comissão Permanente de Licitações analisando as documentações decide inabilitar as empresas, conforme abaixo:

VISPAN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, por apresentar o **Contrato de Alteração** de Sociedade **sem autenticação**, apresentando autenticação apenas na ultima folha do contrato, contrariando o disposto do item 6.2.1(*documentos exigidos no item 4.1 da cláusula IV, que serão aceitos no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial ou autenticado por servidor da Administração, mediante a apresentação do respectivo original*);

MERCOSUPER SUPERMERCADO LTDA, por ter apresentando a **Alteração Contratual sem a devida autenticação**, e apresentou a **Certidão de Rol Nominal** do Cadastro Mobiliário com a Fazenda Municipal, onde constam empresas, até a presente data em Nome da **MERCOSUPER SUPERMERCADO LTDA**, Cnpj n.º 04.102.804/0001-52 com **Inscrição Municipal n.º 1594**, em consulta efetuada junto ao site da Prefeitura www.bauru.sp.gov.br – Finanças – Certidão, a informação: *“Desculpe-nos, mas a Certidão não poderá ser emitida pelo contribuinte, favor dirigir-se até o atendimento da Prefeitura no Poupatempo”*, contrariando os dispostos do item 8.1.2.1.2 (*Não atenderem ou preencherem as condições exigidas na Cláusula IV deste edital*) e item 6.2.1(*documentos exigidos no item 4.1 da cláusula IV, que serão aceitos no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial ou autenticado por servidor da Administração, mediante a apresentação do respectivo original*).

Abre-se prazo de **03(três) dias úteis**, nos termos do §3º do artigo 48 para que as empresas apresentem os subitens acima mencionados, escoimada da causa que ensejou a inabilitação, conforme subitem 8.1.2.2 do presente edital.

Bauru, 15/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 314/10 - Processo n.º 18.420/2010 (Apenso os Processos n.º 27.591/10, 27.496/10) - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 145/10 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO COMPLETO DE FUNILARIA E PINTURA DA VIATURA PREFIXO 187, PLACA 2287, ÔNIBUS MODELO NEOBUS AGRAL SPECTRUM E DA VIATURA PREFIXO 188, PLACA 0081, ÔNIBUS MODELO UNIBUS AGRAL ATHENAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA – **Interessada:** Secretária Municipal da Educação. Data do Recebimento das Propostas será até dia 30/12/2010 às 9h. A abertura da Sessão no dia 30/12/2010 às 9h. **Início da Disputa de Preços** dia 30/12/2010 às 10h30min. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, Fone (14)3235-1437, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitação Geral ou www.licitacoes-e.com.br - **ID: 344446** ou solicitando pelo **E-mail:** mariasoes@bauru.sp.gov.br. Bauru, 15/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 262/10 – Processo n.º 40.452/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 077/10 – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 255 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO) EQUIPAMENTOS PARA REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO, DISTRIBUÍDOS NOS MODELOS A, B, C E D; 30 (TRINTA) EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE ACESSO, DISTRIBUÍDOS NOS MODELOS A E B; 15 (QUINZE) FECHADURAS ELETROMAGNÉTICAS E 15 (QUINZE) FECHADURAS ELÉTRICAS – **Interessada:** Todas as Secretarias e Gabinete do Prefeito. Notificamos que a sessão pública de abertura dos envelopes designada para o dia: 16/12/10 às 09h00min, foi SUSPENSA, em virtude de questionamentos encaminhados à Licitação. Bauru, 15/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital 164/10

- **Processo n.º 6773/2005 – Modalidade:** Concorrência Pública n.º 017/2010 - **Assunto:** CONCESSÃO ONEROSA DE USO DA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO DE BAURU/ ESTADO DE SÃO PAULO E SUAS FUTURAS AMPLIAÇÕES, localizado na Rodovia Marechal Rondon, Km 353, E DOS SERVIÇOS DE APROVEITAMENTO DO BIOGÁS, COMPREENDENDO PROJETOS BASEADOS NO MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO – MDL - **Interessado:-** Gabinete do Prefeito. A Comissão Permanente de Licitação analisando a documentação apresentada decide, **Habilitar** a empresa **LEÃO AMBIENTAL S/A**, por estar em conformidade com as exigências do edital n.º 164/2010. Abre-se prazo recursal de 05(cinco) dias úteis nos termos do artigo 109 da Lei Federal n.º 8666/93. Bauru, 15/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 197/10 – Processo n.º 29.441/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 056/10 - LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE: 98.000(NOVENTA E OITO MIL) FRASCOS DE ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO, 120.000KG(CENTO E VINTE MIL QUILOS) DE ARROZ AGULHINHA LONGO FINO TIPO I E 18.000KG(DEZOITO MIL QUILOS) DE FLOCOS DE MILHO COM AÇÚCAR - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – **Interessados:** Secretarias Municipais de Educação, de Saúde e Gabinete do Prefeito - Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 03/12/10 e **Homologado** em 13/12/10 pelo Prefeito Municipal.

LOTE 01 – 98.000(NOVENTA E OITO MIL) FRASCOS DE ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO

1ª Classificada: MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP; Marca Leve, à R\$ 2,79 unitário, totalizando R\$ 273.420,00.

LOTE 02 – 120.000KG (CENTO E VINTE MIL QUILOS) DE ARROZ AGULHINHA LONGO FINO TIPO I

1ª Classificada: MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP; Marca Extra Fino, à R\$ 1,44 unitário, totalizando R\$ 172.800,00

2ª Classificada: RAFAEL NORI -ME; Marca Extra Fino, à R\$ 1,489 unitário, totalizando R\$ 178.680,00.

LOTE 03 – 18.000KG(DEZOITO MIL QUILOS) DE FLOCOS DE MILHO COM AÇÚCAR – 1ª Classificada: RAFAEL NORI - ME; Marca Gold Flakes, à R\$ 6,22 unitário, totalizando R\$ 111.960,00.

Bauru, 15/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo n.º 38.357/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 128/09 – **Interessada:** Todas Secretarias Municipais. **COMPROMISSÁRIA:** SUZUPAPER COMPÉRCIO DE PAPELARIA LTDA. Em razão da necessidade de alteração das marcas dos itens 5, 6 e 7, do Lote 03, tinta azul, preta e verde, em razão da suspensão de fabricação da empresa ARTMAXI devidamente comprovada nos autos, os produtos registrados passam a ter o seguinte preço e marca:

LOTE 03 – ALMOFADA PARA CARIMBO, TINTA PARA ALMOFADA, CLIPS, COLCHETE, PERCEVEJO, ESTILETE E LÂMINA PARA ESTILETE

Item 5 - TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO COR AZUL FRASCO 37 ML, marca J STAMP;

Item 6 - TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO COR PRETA FRASCO 37 ML, marca J STAMP;

Item 7 - TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO COR VERDE FRASCO 37 ML, marca J STAMP

As demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preços n.º 34/10, firmada em 22 de março de 2010, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

O presente aditivo tem vigência a partir de 11 de novembro de 2010. **ASSINATURA:** 11/11/10.

Bauru, 15/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 50.466/2010 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 90/2010 – Sistema Registro de Preços – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de equipamentos hospitalares. **Abertura** da Sessão prevista para o dia 16/12/2010 às 8h.

Assunto: Impugnação do edital.

Impugnante: MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Após análise o pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio resolveram **NÃO ACATAR** o pedido da empresa, permanecendo a sessão pública de realização do certame. A Impugnação e a Decisão na íntegra encontram-se a disposição na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Divisão de Compras e Licitações, 15/12/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 50.466/2010 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 90/2010 – Sistema Registro de Preços – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de equipamentos hospitalares. **Abertura** da Sessão prevista para o dia 16/12/2010 às 8h.

Assunto: Impugnação do edital.

Impugnante: BAUMER S/A

Após análise o pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio resolveram **ACATAR PARCIALMENTE** o pedido da empresa, permanecendo a sessão pública de realização do certame. A Impugnação e a Decisão na íntegra encontram-se a disposição na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Divisão de Compras e Licitações, 15/12/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: **50.466/2010** - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 90/2010** - Sistema Registro de Preços - Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** aquisição estimada anual de equipamentos hospitalares. **Abertura** da Sessão prevista para o dia **16/12/2010 às 8h.**

Assunto: Impugnação do edital.

Impugnante: OMNIMED LTDA

Após análise o pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio resolveram **ACATAR** o pedido da empresa, permanecendo a sessão pública de realização do certame. A Impugnação e a Decisão na íntegra encontram-se a disposição na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Divisão de Compras e Licitações, 15/12/2010 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros - Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: **50.466/2010** - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 90/2010** - Sistema Registro de Preços - Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** aquisição estimada anual de equipamentos hospitalares. **Abertura** da Sessão prevista para o dia **16/12/2010 às 8h.**

Assunto: Impugnação do edital.

Impugnante: SIEMENS LTDA

Após análise o pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio resolveram **NÃO ACATAR** o pedido da empresa, permanecendo a sessão pública de realização do certame. A Impugnação e a Decisão na íntegra encontram-se a disposição na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Divisão de Compras e Licitações, 15/12/2010 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros - Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LOTE - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **50.466/10** - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 90/2010** - Sistema de Registro de Preços, tipo **Menor Preço por Lote** - **Objeto:** aquisição estimada anual de equipamentos hospitalares. **Abertura** da Sessão prevista para o dia **16/12/2010 às 8h.**

Assunto: Cancelamento do Lote 05 (Autoclave) e Lote 15 (Monitor Multiparamétrico)

Motivo: adequações na descrição.

Bauru, 15/12/2010 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros - Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo: **42.267/2010** - Modalidade: Carta Convite n.º **SMS 38/2010** - **Objeto:** Elaboração de projetos elétricos, rede lógica, telefonia e climatização das Unidades de Saúde. A abertura dar-se-á no dia **27/12/2010 às 10h.** O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.

Bauru, 15/12/2010 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros - Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **52.228/2010** - Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 - Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** - Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados não padronizado para atender a **Mandado Judicial**. Informamos que o processo licitatório epígrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **14/12/2010** às empresas abaixo:

FARMÁCIA B.S. MEDICAMENTUS LTDA - ME., item 01 - 06 Frascos de Fórmula óleo de semente de Uva 5% + creme lanete QSP 200ml, totalizando o valor de R\$ 76,09; **item 02** - 180 Comprimidos de Zinco Quelado 20 mg, totalizando o valor de R\$ 15,15; **item 03** - 240 Comprimidos contendo 1 grama de Ácido Ascórbico, totalizando o valor de R\$ 89,83; **item 04** - 120 Comprimidos contendo 1 mg de Cloxazolam, totalizando o valor de R\$ 23,85; **item 05** - 110 Comprimidos contendo 150 mg de Venlafaxina, totalizando o valor de R\$ 53,25; **item 06** - 240 Comprimidos contendo 400 mg de Tocoferol, totalizando o valor de R\$ 83,06; **item 07** - 96 Comprimidos contendo 320 mg de Valsartana + 5 mg de Besilato de Anlodipino, totalizando o valor de R\$ 190,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 531,23.

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 15/12/2010 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras e Licitações - SMS.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **49.628/10** - Modalidade: Pregão Presencial n.º **SMS 10/2010** - Sistema de Registro de Preços n.º **SMS 37/2010**, tipo **Menor Preço por Lote** - **Objeto:** aquisição de equipamentos odontológicos para as Unidades de Pronto Atendimento do Município. Aberto no dia: **10/12/2010 às 9h.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro** em **10/12/2010** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal Saúde de Bauru em **10/12/2010**, às empresas abaixo:

CROSS LTDA ME

Item 11 - mesa auxiliar em MDF à R\$ 530,00 - marca LAFAIETE / DMMA1;

DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGI-COS LTDA

Item 01 - aparelho de raio X, à R\$ 3.980,00 - marca Dabi Atlante / Seletronic Movel;

Item 02 - sistema de revelação para radiografia periapical, à R\$ 14.885,00 - marca Dabi Atlante / IDA;

Item 03 - unidade auxiliar odontológica, à R\$ 1.337,98 - marca Dabi Atlante/ Versátil 2 AP;

Item 04 - mocho à R\$ 302,81 - marca Dabi Atlante / Ergorelax;

Item 05 - cadeira odontológica, à R\$ 2.056,26 - marca Dabi Atlante / Cromax SF;

Item 06 - equipo odontológico, à R\$ 2.922,43 - marca Dabi Atlante / Techno Air;

Item 07 - refletor odontológico à R\$ 781,66 - marca Dabi Atlante / Reflex LD;

Item 08 - sistema de sucção de alta potencia (bomba Vácuo) à R\$ 1,633,75 - marca Dabi Atlante / Ciclone;

Item 10 - compressor de ar isento de óleo à R\$ 2.125,00 - marca Dabi Atlante/ Compressor 170/15; **SERCON-INDS E COM DE APARELHOS MED E HOSPITALARES LTDA**

Item 09 - autoclave de 20 litros à R\$ 1.750,00 - marca Sercon / AHMC 5;

Bauru - Divisão de Compras e licitações, 10/12/2010 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros - Diretora da Divisão Compras e licitações - S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

49.628/2010 - Modalidade: Pregão Presencial n.º **SMS 10/2010** - Sistema Registro de Preços n.º **37/2010** - **Objeto:** aquisição de equipamentos odontológicos para as Unidades de Pronto Atendimento do Município. Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para *assinatura do Contrato*, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.**

CROSS LTDA ME

DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

SERCON-INDS E COM DE APARELHOS MED E HOSPITALARES LTDA

Bauru, 15/12/2010 - compras_bauru@saude.sp.gov.br

Sarita de Barros - Diretora da Divisão Compras e Licitações S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **48.228/10** - Modalidade: Pregão Eletrônico **SMS nº 83/10** - Sistema de Registro de Preço nº **31/10** - por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** aquisição estimada anual de 172 (cento e setenta e dois) aparelhos telefônicos, 15 (quinze) aparelhos de fax, 5 (cinco) caixa amplificadora, 5 (cinco) microfones sem fio, 5 (cinco) tela retrátil, 3 (três) projetor multimídia, 5 (cinco) câmera digital e 5 (cinco) filmadora digital, para as Unidades de Saúde. Aberto no dia: **03/12/2010 às 9h.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro** em **14/12/2010** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **14/12/2010**, à empresa abaixo: **DSPM COMERCIAL LTDA.:**

item 01 - aparelho de fax, à R\$ 480,00, marca Intelbras/Linea;

EDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME:

item 02 - aparelho telefônico sem fio, à R\$ 80,24, marca Intelbrás/ TS 10;

item 03 - aparelho telefônico com fio, à R\$ 34,00, marca Intelbrás/ Pleno;

item 04 - aparelho telefônico tipo head fone fixo, à R\$ 104,00, marca Intelbrás/ HSB 10;

MEGA ELETRÔNICA MANUTENÇÃO E COM. LTDA.ME:

item 05 - caixa amplificadora 36W, à R\$ 448,00, marca Llaudio LL140;

item 06 - microfone sem fio c/ receptor de 460 a 900MHZ, à R\$ 448,00, marca Karsect KRU200;

PROVISÃO JC COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP:

item 07 - tela retrátil branca, com estojo de alumínio de 2,5", à R\$ 348,00, marca TES/ TRM150S;

item 08 - projetor de multimídia com capacidade de 3000 ANSI, à R\$ 2.500,00, marca Sanyo/ PLC XW300;

SIMAR COMERCIAL LTDA.:

item 09 - câmera digital, com zoom óptico de 5 megapixels, à R\$ 200,00, marca Powerpack/ DCMZ-2408;

item 10 - câmera filmadora digital, tela de LCD 2,7", à R\$ 966,40, marca Sony/ DCR SX60.

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 15/12/2010 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **46.659/10** - Modalidade: Pregão Eletrônico **SMS nº 73/2010** - Sistema de Registro de Preço nº **25/2010** - por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** aquisição de materiais de consumo hospitalar padronizados, seringas e lancetas com dispositivo de segurança em cumprimento da PORTARIA N.º 939/2008 e NORMA REGULAMENTADORA N.º 32/2005 do MTE. Aberto no dia: **03/12/2010 às 9h.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro** em **08/12/2010** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Prefeito Municipal de Bauru em **08/12/2010** e pelo Sr.Secretário Municipal de Saúde de Bauru em **14/12/2010**, às empresas abaixo:

BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.:

item 12 - seringa hipodérmica 3 ml, à R\$ 0,15, marca BD/BD Plastipak;

item 13 - seringa hipodérmica 5 ml, à R\$ 0,14, marca BD/BD Plastipak;

item 14 - seringa hipodérmica 10 ml, à R\$ 0,15, marca BD/BD Plastipak;

item 15 - seringa hipodérmica 20 ml, à R\$ 0,20, marca BD/BD Plastipak;

item 16 - seringa descartável luer -lok 60 ml, à R\$ 14,055, marca BD;

item 17 - seringa descartável luer-slip 60 ml, à R\$ 5,00, marca BD;

item 30 - seringa de segurança 3 ml, à R\$ 0,80, marca BD/BD Safety-Lok;

item 31 - seringa de segurança 5 ml, à R\$ 0,90, marca BD/BD Safety-Lok;

item 32 - seringa de segurança 10 ml, à R\$ 1,1999, marca BD/BD Safety-Lok;

CBS MÉDICO CIENTÍFICO E REPRESENTAÇÃO LTDA.:

item 19 - set de cartucho plástico de 3,15 ml,à R\$ 371,42, marca Roche/ Disetronic;

item 22 – lanceta para glicemia capilar, à R\$ 0,80, marca Roche/ ACCUCHEK;
item 23 – tira reagente para glicemia capilar, à R\$ 2,10, marca Roche/ ACCUCHEK GO;
item 24 – tira reagente para glicemia capilar, à R\$ 2,10, marca Roche/ ACCUCHEK ADVANTAGE II;
item 25 – pacote de serviços, à R\$ 185,60, marca Roche/ ACCUCHEK-SPIRIT;
item 26 – sets completos de infusão, à R\$ 422,62, marca Roche/ TENDERLINK I;
DE PAULI COM. REPRES. IMP. E EXP. LTDA.:

item 33 – seringa de segurança 20 ml, à R\$ 2,13, marca Shanghai/ Sol-Ject;
INTERVIDA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP:

item 01 – agulha para raquiianestesia 22G x 3 ½, à R\$ 7,6560, marca BD;
item 02 – agulha para raquiianestesia 22G x 2 ½, à R\$ 6,0310, marca BD;
item 03 – agulha para punção 18G x 1 ½, à R\$ 0,0890, marca BD;

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.:

item 08 – caixa de luva de vinil, tamanho P, à R\$ 6,70, marca Embramac;
item 09 – caixa de luva de vinil, tamanho M, à R\$ 6,70, marca Embramac;
item 10 – máscara cirúrgica descartável, à R\$ 0,10, marca Descarpac;
item 11 – máscara descartável nº 95, à R\$ 1,70, marca Descarpac;
item 27 – fluxômetro de oxigênio, à R\$ 34,40, marca Protec;
item 28 – fluxômetro de ar comprimido, à R\$ 34,40, marca Protec
item 29 – tomada dupla para rede canalizada, à R\$ 27,50, marca Protec;

POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.:

item 18 – bandagem elástica COFLEX, à R\$ 15,20, marca Andover;
item 20 – placa ACTICOAT, à R\$ 215,00, marca Smith and Nephew;
item 21 – placa de curativo ALLEVYN 10x20cm, à R\$ 46,90, marca Smith and Nephew;

ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA.:

item 34 – lanceta para punção, à R\$ 0,218, marca Roche/ Safety T-Pro Uno;
item 35 – lanceta para o teste do pezinho, à R\$ 0,218, marca Roche/ Safety T-Pro Plus
 Bauru – Divisão de Compras e Licitações, 15/12/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **48.243/10** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº SMS **85/2010** – Sistema Registro de Preços n.º SMS **33/2010**, por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de 30 (trinta) carro transporte para material de limpeza, 50 (cinquenta) cestos plásticos para lixo – 9 litros, 250 (duzentos e cinquenta) cestos plásticos para lixo com tampa e pedal – 30 litros, 15 (quinze) lixeira com tampa e pedal – 25 litros, 20 (vinte) suportes bi-articulados para TVs de 26” a 37”, 30 (trinta) suportes de parede para TV e DVD, 50 (cinquenta) relógio de parede, 80 (oitenta) caixa térmica com capacidade aproximada de 08 a 10 litros, 20 (vinte) caixa térmica com capacidade aproximada de 45 a 50 litros, 5 (cinco) barra de apoio para banheiro, 10 (dez) ferro elétrico e 10 (dez) mesa de passar roupa *Aberto no dia: 06/12/2010 às 8h*. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 15/12/2010 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 15/12/2010**, às empresas abaixo:

COMERCIAL CONCORRENT LTDA – EPP

ITEM 02 – cesto plástico para lixo – 9 litros à R\$ 3,81 unitário, Marca: Pedreira;
ITEM 03 – cesto plástico para lixo com tampa e pedal – 30 litros, à R\$ 33,96 unitário, Marca: San Remo;
ITEM 04 – lixeira com tampa e pedal – 25 litros, à R\$ 21,30 unitário, Marca: San Remo
ITEM 05 – suporte bi-articulado para TVs de 26” a 37”, à R\$ 165,50 unitário, Marca: Multivisao;
ITEM 06 – suporte de parede para TV e DVD à R\$ 149,00 unitário, Marca: Brasforma;
ITEM 07 – relógio de parede, à R\$ 14,44 unitário, Marca: Herwing;
ITEM 08 – caixa térmica em polietileno de 8 a 10 litros, à R\$ 84,25 unitário, Marca: Invicta;
ITEM 09 – caixa térmica em polietileno de 45 a 50 litros à R\$ 217,00 unitário, Marca: Invicta;
ITEM 10 – barra de apoio para banheiro à R\$ 137,60 unitário, Marca: Riette
JOTAPE – COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

ITEM 01 – carro transporte de material de limpeza, à R\$ 430,00 unitário, Marca: Sertec;
 Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 15/12/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

48.243/2010– Modalidade: Pregão Eletrônico nº SMS **85/2010** – Sistema Registro de Preços n.º **33/2010** – **Objeto:** aquisição estimada anual de 30 (trinta) carro transporte para material de limpeza, 50 (cinquenta) cestos plásticos para lixo – 9 litros, 250 (duzentos e cinquenta) cestos plásticos para lixo com tampa e pedal – 30 litros, 15 (quinze) lixeira com tampa e pedal – 25 litros, 20 (vinte) suportes bi-articulados para TVs de 26” a 37”, 30 (trinta) suportes de parede para TV e DVD, 50 (cinquenta) relógio de parede, 80 (oitenta) caixa térmica com capacidade aproximada de 08 a 10 litros, 20 (vinte) caixa térmica com capacidade aproximada de 45 a 50 litros, 5 (cinco) barra de apoio para banheiro, 10 (dez) ferro elétrico e 10 (dez) mesa de passar roupa. Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para *assinatura do Contrato*, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.

COMERCIAL CONCORRENT LTDA – EPP

JOTAPE – COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

Bauru, 15/12/2010 - compras_bauru@saude.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ITEM - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **49.637/10** – Modalidade: Pregão Presencial n.º SMS **09/2010** – *Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço por Lote* – **Objeto:** Aquisição de mobiliário para as Unidades de Pronto Atendimento, Centro de Especialidades Odontológicas e Unidades Básicas de Saúde do Município. Abertura da Sessão prevista para o dia **16/12/2010 às 9 h**.
Assunto: Cancelamento do item 08 (armário de cozinha) do lote 01.
Motivo: adequação do lote.
 Bauru, 15/12/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - Divisão Jurídico Imobiliário- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - Divisão de Recursos Humanos - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - CPD - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - Compras - 3235-9217.
- 10 - Portaria - 3235-9213.
- 11 - Fax - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - Divisão de Engenharia - 3235-9204.
- 13 - Divisão de Contabilidade - 3235-9207 e 3235-9219.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público que no pregão presencial nº 02/2010, referente ao Processo Administrativo- PI 3664, de 24/09/2010, para aquisição de dois veículos nacionais do tipo passageiro automóvel zero km, realizado em 13 de dezembro de 2010, fora declarado VENCEDORA a SIMÃO VEÍCULOS LTDA, que apresentou a melhor oferta, valor total para compra de 2 veículos: R\$ 63.800,00, para o modelo oferecido: FORD KA, e cumpriu, dentro do prazo do artigo 48, §3º, da Lei 8666/99, com a entrega de certidão atualizada de distribuição cíveis (negativa de falência ou concordata e recuperação judicial).

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o resultado da concorrência pública nº 05/2010, realizada em 14 de dezembro de 2010, para a alienação *ad corpus* dos imóveis de sua propriedade localizados no município de Macatuba:

Dos três imóveis postos à venda, o referente à matrícula nº 516, do CRI de Macatuba, fora arrematado pelo Sr. Dalvo Dias Damiani, CPF 110.553.908-39, pelo valor de R\$ 29.700,00. Decorrido o prazo de que trata o item 10.2 do edital, o processo será encaminhado à homologação.

Cleber Speri – Presidente CPLJ

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, informa que não acudiram interessados a participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA TIPO MAIOR OFERTA Nº 07/2010, realizada em 15 de dezembro de 2010, para venda de oito imóveis de sua propriedade no Município de Porto Ferreira-SP. Comissão de Licitações

DAE

Departamento de Água e Esgoto

André Luiz Andreoli
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
 planejamento@daebauru.com.br
 juridico@daebauru.com.br
 financeiro@daebauru.com.br
 administrativo@daebauru.com.br

tecnica@daebauru.com.br
 producao@daebauru.com.br
 imprensa@daebauru.com.br
 cpd@daebauru.com.br
 compras@daebauru.com.br
 rh@daebauru.com.br
 geo@daebauru.com.br
 gabinete@daebauru.com.br
 dao@daebauru.com.br
 corregedoria@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA
E ESGOTO DE BAURU/SP**

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6182 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 10.162/2.010 – DAE

Pregão Eletrônico nº 112/2.010 – DAE

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da Internet, de acordo com a Resolução nº 30 de 24/06/2.005 do DAE.

Data de recebimento das propostas: 30/12/2010, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 30/12/2010, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 30/12/2010, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Mariza Homeli da Silva.

Valor estimado para o Lote 01 – R\$ 38.389,56

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM
CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93,
DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:**

Processo Administrativo nº 9048/2009

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 23/2010

Lote 01 - Item 01

Contrato de Compromisso nº 16/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Portal Comércio de Extração de Areia e Pedregulho Ltda.

Objeto: Concreto usinado para estrutura FCK 18, com brita 1 e 2, conforme NBR 8953 da ABNT.

Valor Unitário: Item 01: R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais).

Valor total estimado para o item 01: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 16/03/2010

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

01 DE NOVEMBRO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 285.825,79	Saldo Anterior	R\$ 72.928,78
Receita	R\$ 83.226,82	Receita	R\$ 17.668,38
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Disponível	R\$ 369.052,61	Saldo Disponível	R\$ 90.597,16
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 6.836.684,34	Saldo Anterior	R\$ 41.726.661,09
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 0,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 6.836.684,34	Saldo Atual	R\$ 41.726.661,09

03 DE NOVEMBRO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 369.052,61	Saldo Anterior	R\$ 90.597,16
Receita	R\$ 360.138,15	Receita	R\$ 90.852,13
Despesa	R\$ 486.645,60	Despesa	R\$ 111.250,38
Saldo Disponível	R\$ 242.545,16	Saldo Disponível	R\$ 70.198,91
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 6.836.684,34	Saldo Anterior	R\$ 41.726.661,09

Receita	R\$ 797,75	Receita	R\$ 36.500,00
Despesa	R\$ 80.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 6.757.482,09	Saldo Atual	R\$ 41.763.161,09

04 DE NOVEMBRO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 242.545,16	Saldo Anterior	R\$ 70.198,91
Receita	R\$ 247.735,05	Receita	R\$ 65.927,14
Despesa	R\$ 220.249,37	Despesa	R\$ 51.500,00
Saldo Disponível	R\$ 270.030,84	Saldo Disponível	R\$ 84.626,05
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 6.757.482,09	Saldo Anterior	R\$ 41.763.161,09
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 17.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 6.757.482,09	Saldo Atual	R\$ 41.780.161,09

05 DE NOVEMBRO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 270.030,84	Saldo Anterior	R\$ 84.626,05
Receita	R\$ 212.512,77	Receita	R\$ 64.647,19
Despesa	R\$ 353.587,79	Despesa	R\$ 88.000,00
Saldo Disponível	R\$ 128.955,82	Saldo Disponível	R\$ 61.273,24
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 6.757.482,09	Saldo Anterior	R\$ 41.780.161,09
Receita	R\$ 253.022,63	Receita	R\$ 367.916,79
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.010.504,72	Saldo Atual	R\$ 42.148.077,88

08 DE NOVEMBRO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 128.955,82	Saldo Anterior	R\$ 61.273,24
Receita	R\$ 188.420,84	Receita	R\$ 113.914,41
Despesa	R\$ 199.415,08	Despesa	R\$ 117.348,79
Saldo Disponível	R\$ 117.961,58	Saldo Disponível	R\$ 57.838,86
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 7.010.504,72	Saldo Anterior	R\$ 42.148.077,88
Receita	R\$ 13.000,00	Receita	R\$ 81.500,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.023.504,72	Saldo Atual	R\$ 42.229.577,88

09 DE NOVEMBRO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 117.961,58	Saldo Anterior	R\$ 57.838,86
Receita	R\$ 255.739,59	Receita	R\$ 82.556,94
Despesa	R\$ 225.584,92	Despesa	R\$ 77.500,00
Saldo Disponível	R\$ 148.116,25	Saldo Disponível	R\$ 62.895,80
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 7.023.504,72	Saldo Anterior	R\$ 42.229.577,88
Receita	R\$ 115.158,39	Receita	R\$ 36.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.138.663,11	Saldo Atual	R\$ 42.265.577,88

10 DE NOVEMBRO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 148.116,25	Saldo Anterior	R\$ 62.895,80
Receita	R\$ 1.755.959,84	Receita	R\$ 481.861,89
Despesa	R\$ 1.668.723,35	Despesa	R\$ 371.909,04
Saldo Disponível	R\$ 235.352,74	Saldo Disponível	R\$ 172.848,65
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 7.138.663,11	Saldo Anterior	R\$ 42.265.577,88
Receita	R\$ 911.000,00	Receita	R\$ 124.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 8.049.663,11	Saldo Atual	R\$ 42.389.577,88

11 DE NOVEMBRO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	

Saldo Anterior	R\$ 235.352,74	Saldo Anterior	R\$ 172.848,65
Receita	R\$ 372.516,31	Receita	R\$ 103.589,06
Despesa	R\$ 133.391,50	Despesa	R\$ 105.000,00
Saldo Disponível	R\$ 474.477,55	Saldo Disponível	R\$ 171.437,71
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 8.049.663,11	Saldo Anterior	R\$ 42.389.577,88
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 50.000,00
Despesa	R\$ 46.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 8.003.663,11	Saldo Atual	R\$ 42.439.577,88

12 DE NOVEMBRO DE 2010

	DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 474.477,55	Saldo Anterior	R\$ 171.437,71
Receita	R\$ 340.088,79	Receita	R\$ 87.848,79
Despesa	R\$ 599.986,59	Despesa	R\$ 183.500,00
Saldo Disponível	R\$ 214.579,75	Saldo Disponível	R\$ 75.786,50
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 8.003.663,11	Saldo Anterior	R\$ 42.439.577,88
Receita	R\$ 199.000,00	Receita	R\$ 139.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 8.202.663,11	Saldo Atual	R\$ 42.578.577,88

16 DE NOVEMBRO DE 2010

	DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 214.579,75	Saldo Anterior	R\$ 75.786,50
Receita	R\$ 383.654,88	Receita	R\$ 56.430,46
Despesa	R\$ 411.246,08	Despesa	R\$ 70.889,21
Saldo Disponível	R\$ 186.988,55	Saldo Disponível	R\$ 61.327,75
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 8.202.663,11	Saldo Anterior	R\$ 42.578.577,88
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 38.000,00
Despesa	R\$ 193.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 8.009.663,11	Saldo Atual	R\$ 42.616.577,88

17 DE NOVEMBRO DE 2010

	DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 186.988,55	Saldo Anterior	R\$ 61.327,75
Receita	R\$ 448.425,54	Receita	R\$ 119.565,84
Despesa	R\$ 358.435,30	Despesa	R\$ 98.500,00
Saldo Disponível	R\$ 276.978,79	Saldo Disponível	R\$ 82.393,59
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 8.009.663,11	Saldo Anterior	R\$ 42.616.577,88
Receita	R\$ 160.000,00	Receita	R\$ 40.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 8.169.663,11	Saldo Atual	R\$ 42.656.577,88

18 DE NOVEMBRO DE 2010

	DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 276.978,79	Saldo Anterior	R\$ 82.393,59
Receita	R\$ 910.736,81	Receita	R\$ 196.707,86
Despesa	R\$ 963.064,01	Despesa	R\$ 145.024,61
Saldo Disponível	R\$ 224.651,59	Saldo Disponível	R\$ 134.076,84
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 8.169.663,11	Saldo Anterior	R\$ 42.656.577,88
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 0,00
Despesa	R\$ 295.000,00	Despesa	R\$ 18.000,00
Saldo Atual	R\$ 7.874.663,11	Saldo Atual	R\$ 42.638.577,88

19 DE NOVEMBRO DE 2010

	DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 224.651,59	Saldo Anterior	R\$ 134.076,84
Receita	R\$ 553.524,08	Receita	R\$ 136.926,66
Despesa	R\$ 571.696,86	Despesa	R\$ 122.000,00
Saldo Disponível	R\$ 206.478,81	Saldo Disponível	R\$ 149.003,50
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 7.874.663,11	Saldo Anterior	R\$ 42.638.577,88
Receita	R\$ 250.000,00	Receita	R\$ 55.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 8.124.663,11	Saldo Atual	R\$ 42.693.577,88

22

DE NOVEMBRO DE 2010

	DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 206.478,81	Saldo Anterior	R\$ 149.003,50
Receita	R\$ 291.702,80	Receita	R\$ 50.769,67
Despesa	R\$ 325.097,55	Despesa	R\$ 95.000,00
Saldo Disponível	R\$ 173.084,06	Saldo Disponível	R\$ 104.773,17
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 8.124.663,11	Saldo Anterior	R\$ 42.693.577,88
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 67.000,00
Despesa	R\$ 110.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 8.014.663,11	Saldo Atual	R\$ 42.760.577,88

23 DE NOVEMBRO DE 2010

	DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 173.084,06	Saldo Anterior	R\$ 104.773,17
Receita	R\$ 301.355,80	Receita	R\$ 59.744,06
Despesa	R\$ 241.178,27	Despesa	R\$ 108.370,00
Saldo Disponível	R\$ 233.261,59	Saldo Disponível	R\$ 56.147,23
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 8.014.663,11	Saldo Anterior	R\$ 42.760.577,88
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 73.500,00
Despesa	R\$ 156.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.858.663,11	Saldo Atual	R\$ 42.834.077,88

24 DE NOVEMBRO DE 2010

	DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 233.261,59	Saldo Anterior	R\$ 56.147,23
Receita	R\$ 732.275,62	Receita	R\$ 303.331,37
Despesa	R\$ 778.339,00	Despesa	R\$ 250.697,45
Saldo Disponível	R\$ 187.198,21	Saldo Disponível	R\$ 108.781,15
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 7.858.663,11	Saldo Anterior	R\$ 42.834.077,88
Receita	R\$ 339.000,00	Receita	R\$ 0,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 94.000,00
Saldo Atual	R\$ 8.197.663,11	Saldo Atual	R\$ 42.740.077,88

25 DE NOVEMBRO DE 2010

	DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 187.198,21	Saldo Anterior	R\$ 108.781,15
Receita	R\$ 163.365,12	Receita	R\$ 44.147,18
Despesa	R\$ 169.721,08	Despesa	R\$ 46.000,00
Saldo Disponível	R\$ 180.842,25	Saldo Disponível	R\$ 106.928,33
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 8.197.663,11	Saldo Anterior	R\$ 42.740.077,88
Receita	R\$ 14.000,00	Receita	R\$ 24.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 8.211.663,11	Saldo Atual	R\$ 42.764.077,88

26 DE NOVEMBRO DE 2010

	DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 180.842,25	Saldo Anterior	R\$ 106.928,33
Receita	R\$ 155.353,98	Receita	R\$ 44.299,24
Despesa	R\$ 147.477,89	Despesa	R\$ 103.000,00
Saldo Disponível	R\$ 188.718,34	Saldo Disponível	R\$ 48.227,57
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 8.211.663,11	Saldo Anterior	R\$ 42.764.077,88
Receita	R\$ 74.000,00	Receita	R\$ 81.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 8.285.663,11	Saldo Atual	R\$ 42.845.077,88

29 DE NOVEMBRO DE 2010

	DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 188.718,34	Saldo Anterior	R\$ 48.227,57
Receita	R\$ 1.139.745,25	Receita	R\$ 83.522,29
Despesa	R\$ 134.537,24	Despesa	R\$ 82.000,00
Saldo Disponível	R\$ 1.193.926,35	Saldo Disponível	R\$ 49.749,86

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$ 8.285.663,11
Receita	R\$ 0,00
Despesa	R\$ 895.000,00
Saldo Atual	R\$ 7.390.663,11

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$ 42.845.077,88
Receita	R\$ 40.000,00
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 42.885.077,88

30 DE NOVEMBRO DE 2010**DAE****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 1.193.926,35
Receita	R\$ 239.003,29
Despesa	R\$ 1.259.217,32
Saldo Disponível	R\$ 173.712,32

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$ 7.390.663,11
Receita	R\$ 30.000,00
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.420.663,11

Fundo de Tratamento de Esgoto**Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 49.749,86
Receita	R\$ 65.787,14
Despesa	R\$ 49.500,00
Saldo Disponível	R\$ 66.037,00

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$ 42.885.077,88
Receita	R\$ 22.000,00
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 42.907.077,88

Walker Hojas Petinuci
Diretor Financeiro

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 3233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
arezul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervario@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

Em cumprimento à emenda nº45 de 22/09/99 à Lei Municipal, artigo 56, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB no mês de Novembro de 2010.

Beneficiários	Atendidos	Valor
Funcionários	690	R\$ 144.900,00
Aposentados e Pensionistas	24	R\$ 5.040,00
TOTAL	714	R\$ 149.940,00

Antonio Mondelli Junior
PRESIDENTE - EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 8060/10 - Pregão para Registro de Preços nº 033/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado a empresa KID LIXO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP.

Objeto: Eventual aquisição de: 01- 960 pct. Saco Plástico 100 litros, largura 90cm X 110cm comprimento (mínimas); gramatura mínima 0,15mm. Pacotes com 100 unidades; 02- 240 pct. Saco Plástico 30 litros, largura 59cm X 61cm comprimento (mínimos); gramatura mínima 0,15mm. Pacotes com 100 unidades; 03- 048 pct. Saco Plástico para exumação, largura 75cm X 100cm comprimento (mínimas); gramatura mínima 0,20mm. Pacotes com 100 unidades. Previsão de consumo

para 12 (doze) meses

Valor unitário do item 01: R\$ 51,06 (cinquenta e um reais e seis centavos) – marca Kid Lixo.

Valor Total do item 01: R\$ 49.017,60 (quarenta e nove mil dezessete reais e sessenta centavos).

Valor Unitário do item 02: R\$ 18,48 (dezoito reais e quarenta e oito centavos) – marca Kid Lixo.

Valor Total do item 02: R\$ 4.435,20 (quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Valor Unitário do item 03: R\$ 51,50 (cinquenta e um reais e cinquenta centavos) – marca Kid Lixo.

Valor Total do item 03: R\$ 2.472,00 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Bauru, 16 de Dezembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 008/2010.

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 008/10 – Processo nº 9114/10, regime menor preço. Abertura da sessão em **27/12/2010 às 14 hs**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para **RENOVAÇÃO E CONTRATAÇÃO SEGUROS DAS VIATURAS DA EMDURB**, conforme especificações no Anexo I do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 16 de Dezembro de 2010.

Comissão de Licitação

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 4055/2009

Contrato nº 009/2010

Contratante: MAKRO ATACADISTA SOCIEDADE ANONIMA

Contratada: EMDURB

Objeto: CONTRATANTE e a EMDURB, aditam a cláusula 3.1 e 3.2 do contrato epígrafe, alterando os preços públicos para o Recebimento de Resíduos Compatíveis e Operação no Aterro Sanitário conforme o estipulado na Resolução nº 026/2010 da EMDURB, expedida em 04/10/2010, que passará a ser de: R\$ R\$ 27,15 (vinte e sete reais e quinze centavos) a tonelada pelo **Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário** e R\$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos) a tonelada, pela **Operação no aterro sanitário**.

Assinatura: 19/11/10.

Bauru, 16 de dezembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 3773/2009

Contrato nº 016/2010

Contratante: RODA LIVRE ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES LTDA.

Contratada: EMDURB

Objeto: CONTRATANTE e a EMDURB, aditam a cláusula 3.1 e 3.2 do contrato epígrafe, alterando os preços públicos para o Recebimento de Resíduos Compatíveis e Operação no Aterro Sanitário conforme o estipulado na Resolução nº 026/2010 da EMDURB, expedida em 04/10/2010, que passará a ser de: R\$ R\$ 27,15 (vinte e sete reais e quinze centavos) a tonelada pelo **Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário** e R\$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos) a tonelada, pela **Operação no aterro sanitário**.

Assinatura: 19/11/10.

Bauru, 16 de dezembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 560/2010

Contrato nº 020/2010

Contratante: SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Contratada: EMDURB

Objeto: CONTRATANTE e a EMDURB, aditam a cláusula 3.1 e 3.2 do contrato epígrafe, alterando os preços públicos para o Recebimento de Resíduos Compatíveis e Operação no Aterro Sanitário conforme o estipulado na Resolução nº 026/2010 da EMDURB, expedida em 04/10/2010, que passará a ser de: R\$ R\$ 27,15 (vinte e sete reais e quinze centavos) a tonelada pelo **Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário** e R\$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos) a tonelada, pela **Operação no aterro sanitário**.

Assinatura: 02/12/10.
Bauru, 16 de dezembro de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 4038/2010

Contrato nº 008/2010

Contratante: SUPERMERCADO TAUSTE LTDA

Contratada: EMDURB

Objeto: CONTRATANTE e a EMDURB, aditam a cláusula 3.1 e 3.2 do contrato epígrafe, alterando os preços públicos para o Recebimento de Resíduos Compatíveis e Operação no Aterro Sanitário conforme o estipulado na Resolução nº 026/2010 da EMDURB, expedida em 04/10/2010, que passará a ser de: R\$ R\$ 27,15 (vinte e sete reais e quinze centavos) a tonelada pelo **Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário** e R\$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos) a tonelada, pela **Operação no aterro sanitário**.

Assinatura: 02/12/10.

Bauru, 16 de dezembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 3763/2010

Contrato nº 012/2010

Contratante: VCI BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.

Contratada: EMDURB

Objeto: CONTRATANTE e a EMDURB, aditam a cláusula 3.1 e 3.2 do contrato epígrafe, alterando os preços públicos para o Recebimento de Resíduos Compatíveis e Operação no Aterro Sanitário conforme o estipulado na Resolução nº 026/2010 da EMDURB, expedida em 04/10/2010, que passará a ser de: R\$ R\$ 27,15 (vinte e sete reais e quinze centavos) a tonelada pelo **Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário** e R\$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos) a tonelada, pela **Operação no aterro sanitário**.

Assinatura: 22/11/10.

Bauru, 16 de dezembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/10

Processo nº 7430/10 Registro de Preços nº 030/10

Contratante: EMDURB. Contratada: AMC LATICÍNIOS LTDA.

Objeto: 01- 21.636 litros Leite de vaca pasteurizados, em embalagem plástica de um litro, com validade mínima de 02 (dois) dias. Previsão de consumo para 12 (doze) meses

Valor Unitário: R\$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos) o litro.

Valor Total: R\$ 33.103,08

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Assinatura: 08/12/10

Bauru, 16 de Dezembro de 2010.

Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 7549/10 - Pregão para Registro de Preços nº 031/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que encerrada a etapa de lances e negociação das empresas participantes DORIVAL STUGINSKI JUNIOR E CIA LTDA ME, LSV INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, HENLAU QUIMICA LTDA EPP, JOTAPE COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME, SAMUEL YUJI YUHARA e STAR CLEAN – ML DA SILVEIRA ME, o pregoeiro resolveu classificar os itens 01, 02, 05, 06, 11, 12, 13, 15, 29, 30, 33, 34, 37, 38, 39, 46, 49, 55 e 56 para a empresa LSV INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, o item 59 para a empresa HENLAU QUIMICA LTDA EPP, os itens 03, 04, 22, 26, 35, 45, 47, 48 e 52 para a empresa STAR CLEAN – ML DA SILVEIRA ME, os itens 07, 14 e 21 para a empresa DORIVAL STUGINSKI JUNIOR E CIA LTDA ME, os itens 08, 09, 10, 16, 17, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 40, 42, 43, 44, 50, 51 e 54 para empresa SAMUEL YUJI YUHARA e os itens 18, 19, 57 e 58 para a empresa INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME, por terem apresentado valores abaixo da média orçada pela Administração. Os itens 20, 36, 41, 47 e 53 restaram fracassados. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 “Documentos de Habilitação” das empresas classificadas, sendo que após análise o pregoeiro resolveu habilitá-las e declará-las vencedoras. Perguntado aos participantes a intenção de interposição de recursos quanto a classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02, sendo a resposta negativa o Pregoeiro resolveu ADJUDICAR aos seus vencedores.

Objeto: Eventual aquisição de: 01- 300 litros Álcool Hidratado 96GL; 02- 900 frascos Detergente Neutro 500 ml; 03-120 pacotes Fósforo; 04- 288 litros Inseticida em aerosol; 05-720 frascos Limpador Multi Uso 500 ml; 06- 800 unidades Mini Sabonete; 07-1.400 unidades Pano de Chão (saco alvejado) saco branco 100% algodão; 08- 600 unidades Sabão em Barra sabão comum neutro; 09- 288 unidades Sabonete em barra; 10- 003 unidades Escova para lavar garrafa; 11- 504 pacotes Esponja de aço; 12- 720 unidades Esponja de nylon dupla face; 13-120 unidades Flanela para limpeza; 14- 120 unidades Rodo de Madeira 30 cm; 15-120 unidades Rodo de Madeira 40 cm; 16- 096 unidades Rodo de Madeira 60 cm; 17- 180 unidades Vassoura de pêlo 30 cm; 18- 060 unidades Vassoura de pêlo 60 cm; 19- 072 unidades Vassoura para vaso sanitário; 20-15.360 rolos Papel Higiénico, especial, branco; 21- 300 fardos Papel toalha interfolha; 22- 030 unidades Balde plástico 10 litro; 23- 120 unidades Guardanapo de Pano para copa, tecido algodão; 24- 2400 unidades Vassoura de nylon com cerdas duras; 25- 048 unidades Lustra móveis; 26- 012 unidades Refil para saboneteira para armazenar sabonete liquido; 27- 012 unidades Saboneteira giratória para sabonete liquido em plástico ou vidro; 28- 120 unidades Vassourão de nylon com cabo; 29- 012 unidades Saboneteira em ABS, com reservatório para sabonete liquido; 30- 012 unidades Suporte para papel toalha em ABS com 02 (duas) ou 03 (três) dobras; 31- 240 quilos Soda cáustica em escamas em embalagem plástica de um quilo; 32- 110.000 unidades Sacos branco especial tipo cachorro quente; 33- 012 unidades Limpa vidros, 500 ml; 34- 024 unidades Álcool hidratado em gel 500 ml; 35- 8.640 rolos Papel higiénico (rolo com 300 mts); 36- 006 litros Álcool isopropílico (isoprapanol limpeza) em embalagens de 01 (um) litro; 37- 040 unidades Prendedor de roupas em madeira ou plástico em embalagens com 12 unidades; 38- 006 unidades Limpa Alumínio liquido em embalagens de 500 ml; 39- 006 unidades Toalha de plástico para mesa com 1,40 m de largura e 2,50 m de comprimento; 40- 024 unidades Escova de lavar roupas em madeira; 41- 005 litros Desinfetante (creolina); 42- 432 unidades Saponáceo em pó 300 gramas; 43- 2.400 Pacotes com 100 unidades Copo plástico 180 ml; 44- 1.200 Pacotes com 100 unidades Copo plástico 50 ml; 45- 048 caixas Filtro de papel descartável; 46- 024 Pacotes com 100 unidades Guardanapo de papel 20 x 22cm; 47- 400 unidades Touca descartável branca de rede com elástico para uso em cozinha; 48- 300 Pacotes com 100 unidades Copo plástico 300 ml; 49- 600 Pares Luva para procedimentos - tamanho médio; 50- 006 Caixas Máscara descartáveis com elástico - tipo descartável; 51- 288 unidades Pá para lixo de metal medidas 30 x 25 cm com cabo longo; 52- 012 unidades Desentupidor para vaso sanitário; 53- 008 unidades Açucareiro pequeno com colher – inox; 54- 008 unidades Canecão de alumínio nº 16 (02 litros); 55- 003 unidades Galão térmico para água capacidade 05 litros; 56- 2.400 Litros Cloro liquido; 57- 2.400 Litros Desinfetante, limpador neutro, desodorizante, com ação bactericida, fungicida e viruscida; 58- 2.400 Litros Detergente Neutro; 59- 2.400 Litros Sabonete líquidos. Previsão consumo 12 (doze) meses.

Valor Unitário Item 01- R\$ 2,62, 02- R\$ 0,62, 03- R\$ 1,17, 04- R\$ 3,81, 05- R\$ 0,89, 06- R\$ 0,20, 07- R\$ 1,14, 08- R\$ 0,43, 09- R\$ 0,48, 10- R\$ 1,49, 11- R\$ 0,71, 12- R\$ 0,29, 13- R\$ 0,95, 14- R\$ 2,00, 15- R\$ 2,20, 16- R\$ 2,75, 17- R\$ 3,31, 18- R\$ 6,70, 19- R\$ 2,48, 20- fracassado, 21- R\$ 15,36, 22- R\$ 3,09, 23- R\$ 1,25, 24- R\$ 2,90, 25- R\$ 1,35, 26- R\$ 4,25, 27- R\$ 7,55, 28- R\$ 4,83, 29- R\$ 13,99, 30- R\$ 13,99, 31- R\$ 4,86, 32- R\$ 1.635,00, 33- R\$ 0,93, 34- R\$ 2,10, 35- R\$ 1,90, 36- fracassado, 37- R\$ 0,59, 38- R\$ 0,89, 39- R\$ 25,90, 40- R\$ 1,29, 41- Fracassado, 42- R\$ 1,10, 43- R\$ 1,49, 44- R\$ 0,69, 45- R\$ 1,95, 46- R\$ 0,56, 47- Fracassado, 48- R\$ 2,49, 49- R\$ 0,12, 50- R\$ 10,25, 51- R\$ 4,50, 52- R\$ 1,59, 53- Fracassado, 54- R\$ 17,00, 55- R\$ 20,90, 56- R\$ 1,59, 57- R\$ 0,67, 58- R\$ 0,94, 59- R\$ 1,47

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Bauru, 16 de Dezembro de 2010.

Comissão de Licitação.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
 - dirfinan@funprevbauru.com.br
 - dirprev@funprevbauru.com.br
 - juridico@funprevbauru.com.br
 - diradm@funprevbauru.com.br
 - cpd@funprevbauru.com.br
 - conselho@funprevbauru.com.br
 - folpag@funprevbauru.com.br
 - servsocial@funprevbauru.com.br
 - economista1@funprevbauru.com.br
 - contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

Divisão Previdenciária:**Perícia Médica****Concessão de Auxílio Doença:**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Edenilson Soares Pellegrino	14.866	18/11/10	30	17/12/10
Marlene Ellaro	100.804	18/11/10	04	21/11/10
Silvia Cristina de Mattos Prestupa	25.053	24/11/10	15	08/12/10
Edi Maria Jacobi de Oliveira	16.690	08/12/10	20	27/12/10
Ana Maria Vidali Balieiro	15.468	04/12/10	90	03/03/11
Márcia Helena Macedo Rodrigues	23.850	23/11/10	16	08/12/10
Glória Leandro Pereira Ferreira	28.452	17/11/10	30	16/12/10
Amélia da Silva Alves	20.795	29/11/10	15	13/12/10
Jandira Ferreira da Cruz	22.848	06/12/10	15	20/12/10
Vladimir Antonio dos Santos	14.851	05/12/10	21	25/12/10
Silvana Martiliano Mota	24.301	09/12/10	30	07/01/11
Ana Lidia Gazza Medina	27.790	13/12/10	05	17/12/10
Vilma Virginia da Silva Gasparotto	28.242	05/12/10	15	19/12/10
Rita Generina Medeiros	27.754	12/12/10	90	11/03/11
Enir Barbosa Guarnett	20.822	09/12/10	30	07/01/11
Balduina Maria Coutinho Peroto	16.998	15/12/10	60	12/02/11
Carmen Ligia Galvão Barban	17.306	16/12/10	16	31/12/10
Marilda Aparecida de Mello	14.272	21/12/10	15	04/01/11
José Leandro	20.056	16/12/10	30	14/01/11
Eduardo Francisco de Lima	16.120	20/12/10	60	17/02/11
Tereza Megumi Tsunoda	25.194	17/12/10	15	31/12/10

Os Segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Marlene Ellaro	DAE	22/11/10
Silvia Cristina de Mattos Prestupa	Secretaria da Saúde	09/12/10
Edi Maria Jacobi de Oliveira	Secretaria da Educação	28/12/10
Márcia Helena Macedo Rodrigues	SEBES	09/12/10
Glória Leandro Pereira Ferreira	Secretaria da Educação	17/12/10
Amélia da Silva Alves	Secretaria da Educação	14/12/10
Jandira Ferreira da Cruz	Secretaria da Educação	21/12/10
Vladimir Antonio dos Santos	Secretaria de Obras	26/12/10
Silvana Martiliano Mota	Zeladoria	08/01/11
Ana Lidia Gazza Medina	Secretaria da Educação	18/12/10
Vilma Virginia da Silva Gasparotto	Secretaria da Educação	20/12/10
Carmen Ligia Galvão Barban	Secretaria da Saúde	01/01/11
José Leandro	SEMMA	15/01/11
Tereza Megumi Tsunoda	Secretaria da Saúde	01/01/11

Concessão de Salário Maternidade:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Tatiany Gonçalves	30.023	30/11/10	120	29/03/11
Liége da Silva Figueiredo Sementille	034	10/12/10	120	08/04/11
Adriana Violin Silva	28.364	08/12/10	120	06/04/11

Errata

No DOM nº1882 de 11/11/10, onde se lê:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Silvana Martiliano Mota	24.301	09/11/10	30	08/12/10

Leia – se:

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Silvana Martiliano Mota	24.301	13/11/10	26	08/12/10

Seção de Benefícios**Processos Deferidos**

Processo	Nome	Assunto
2701/2010	Antonio Carlos Botasim	Inclusão de dependente
2484/2010	Cosmo Franco	Inclusão de dependente
2709/2010	Claudia Akemi Nacamura	Inclusão de dependente
2777/2010	Ana Laura S. Cruz de Oliveira	Inclusão de dependente
2757/2010	Thelma Benincasa Zenaro Soares	Inclusão de dependente
2860/2010	Rosa Mieli Moreira	Inclusão de dependente
2707/2010	Washington Lippel Filho	Inscrição de segurado e inclusão de dependente
2700/2010	Ana Cristina Félix Carvalho de Oliveira	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
2702/2010	Ângela Cristina Felício da Costa Rodrigues	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
2703/2010	Deodete Francisco Alves	Inscrição de segurada e inclusão de dependente
2704/2010	Raquel dos Santos Lima Rauli	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
2719/2010	Ana Flavia Aparecida Galdino Massoni	Inscrição de segurada e inclusão de dependente
2723/2010	Lilian Adriane Camargo Goulart	Inscrição de segurada e inclusão de dependente
2726/2010	Leide Correa dos Santos	Inscrição de segurada e inscrição de dependentes
2736/2010	Samanta dos Santos Arruda Ferreira	Inscrição de segurada e inclusão de dependente
2744/2010	Cileide Aparecida Crispim dos Reis	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
2790/2010	Valeria Aparecida Ciafrei Rinaldi	Inscrição segurada e inclusão de dependente
2775/2010	Luciana Aparecida Fazio Dias	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
2778/2010	Paulo Eduardo de Souza	Inscrição de segurado e inclusão de dependentes
2815/2010	Eliana Pereira Damasceno	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
2826/2010	Adenir Donizete Cunha	Inscrição de segurado
2832/2010	Viviane de Fátima Braz	Inscrição de segurada
2833/2010	Janaina Fernanda Gasparoto Fusco	Inscrição de segurada e inclusão de dependente
2834/2010	Manoel Fernandes da Silva Miranda	Inscrição de segurado e inclusão de dependente
2836/2010	Lilian Felipe Moreira	Inscrição de segurada
2837/2010	Michele Carla Ribeiro Correa	Inscrição de segurada
2838/2010	Antonio Carlos Gomes Braga	Inscrição de segurado e inclusão de dependentes
2839/2010	Eunice Vital da Silva Venturino	Inscrição de segurada e inclusão de dependente
2840/2010	Márcia Regina D'Ávila Munhoz	Inscrição de segurado e inclusão de dependentes
2851/2010	Gislaine Ribeiro Cardoso	Inscrição de segurada e inclusão de dependente
2854/2010	Paulo Mauricio Ferreira	Inscrição de segurado
2861/2010	Sonia Aparecida Almeida Justino	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
2863/2010	Thais Vicente	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
2871/2010	Maria Martha Martins Ferraz	Inscrição de segurada e inclusão de dependente
2872/2010	Moises Wallace Guedes	Inscrição de segurado
2874/2010	Nilza Aparecida Geraldo	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
2877/2010	Rosemeire Luiz de Carvalho Lino	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
2884/2010	Gisele Leite Gil	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
2895/2010	Diego Camilo Pereira	Inscrição de segurado
2909/2010	Larissa Lincoln Monteiro de Oliveira	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes

2936/2010	Tamara Leandra da Silva	Inscrição de segurada e inclusão de dependente
2938/2010	Graziella Rondina Giacomini	Inscrição de segurada e inclusão de dependente
2939/2010	Michelle Cristina Munhoz Di Flora Oliveira	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
2904/2010	Kayra Rondon Calixto Nabas	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
2900/2010	Gastão Carvalho Debreix Junior	Inscrição de segurado e inclusão de dependentes
2899/2010	Atila Burin Mariano	Inclusão de dependente

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Presidência

CONVOCAÇÃO (ALTERAÇÃO DE HORÁRIO): Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) nos Concursos Públicos de OPERADOR DE MASTER e EDITOR DE VÍDEO a comparecer(em) à CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, de 14 a 15 de dezembro de 2010, no horário das 13 às 17 horas, e nos dias 16, 17 e 20 de dezembro de 2010, no horário das 8 às 12 horas, na Diretoria de Recursos Humanos / Serviço de Pessoal, munidos dos documentos descritos conforme Edital.

OPERADOR DE MASTER CLAS.
CAMILA DE ALMEIDA PRADO FRANCO 1º

EDITOR DE VÍDEO CLAS.
RAFAEL DE OLIVEIRA MAROUBO 1º

PORTARIA RH-042/2010: RESOLVE promover o servidor SÉRGIO CAMPANHÃ SOARES DE MORAES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA, para o padrão 12G, a partir de 07/12/2010, conf. art. 19 da Resolução 270/92.

PORT. RH-043/2010, concedendo aos *servidores efetivos* abaixo relacionados o adicional por tempo de serviço – BIÊNIO, dentro do ano de 2010, nas respectivas datas de concessão:

Nome do Servidor	Matric.	Qualificação Funcional – Carreira	Concessão	Perc.
Nivaldo Bono Ribeiro	00067	Agente de Segurança Legislativa	Outubro	30
Marcelo Machado Agostinho	00078	Operador Tecn. Audio e Vídeo	Novembro	20
Cristiane G. Saccardo Merli	00035	Assistente Legislativo III	Dezembro	30

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos
Wilson B. Volpe - DRH

Atos da Mesa Diretora

LEI Nº 6004

De 14 de dezembro de 2010

Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias a manter pelo menos um caixa eletrônico com opções em Braille para utilização por deficientes visuais.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam as agências bancárias obrigadas a manter pelo menos um caixa eletrônico com opções em braille para a utilização por pessoa com deficiência.

Art. 2º - O descumprimento do disposto no artigo anterior acarretará ao infrator multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais), redobradas nas reincidências e com a cassação do

alvará de funcionamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor 120 dias após a sua publicação.

Bauru, 14 de dezembro de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

1º Secretário

Projeto de iniciativa do
PODER LEGISLATIVO

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara,
na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **ADRIANA JOSEFA FERREIRA CHAVES** a uma praça da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça **ADRIANA JOSEFA FERREIRA CHAVES**, a via pública sem denominação oficial, localizada no Setor 05, Quadra 0645, situada na confluência da Avenida Castelo Branco, quarteirão 13, com a Rua Itororó, no loteamento denominado Vila Razuk.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de dezembro de 2010.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Adriana Josefa Ferreira Chaves nasceu em 10 de maio de 1934. Em 1958 formou-se em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e em 1962 diplomou-se em Pedagogia pela Universidade do Sagrado Coração.

Militou durante a ditadura escondendo pessoas perseguidas pelo regime, articulando de atos públicos e cuidando de filhos de exilados políticos.

Na década de 1970 trabalhou na Secretaria do Bem Estar Social coordenando o Plano de Integração do Menor e Família na Comunidade (PLIMEC), onde realizava ações educativas por todo o estado de São Paulo.

Em 1986 concluiu o Mestrado em Filosofia da Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Sua dissertação intitulou-se “O Estado capitalista brasileiro: um olhar crítico sobre as políticas sociais”.

Ainda na década de 1980 foi Secretária Municipal da Educação, realizando ações inéditas nesta secretaria. Uma delas, a Jornada de Educação, teve à época, palestra realizada pelo professor Paulo Freire.

Concluiu o doutorado em Filosofia e História da Educação Brasileira pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo em 1997. A tese denomina-se “Florestan Fernandes: Um Sociólogo Pensando A Educação-(Idéias Educacionais de Florestan Fernandes Na Década de 40-60)”.

Na Faculdade de Ciências da Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Bauru, teve sua mais longa atuação universitária (1989-2010) e desde 1980 na, então, Fundação Educacional de Bauru. Foi professora do Departamento de Psicologia, onde lecionou para os cursos de Psicologia e Pedagogia até sua aposentadoria. Ocupou também importantes funções administrativas,

como a chefia de seu departamento, a presidência do Grupo Administrativo do Campus (GAC) e a vice-diretoria da Faculdade de Ciências (1997-2001).

Em 2004 iniciou a implantação de um Núcleo de Estudos e Práticas Pedagógicas (NEPP), incorporado pela Reitoria da Universidade em 2008 por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

As ações do NEPP têm o objetivo de promover a reflexão sobre a prática pedagógica e a divulgação de experiências bem sucedidas em sala de aula no âmbito da Unesp, possibilitando o aperfeiçoamento contínuo da docência e garantindo a manutenção da qualidade do ensino na universidade, ao lado da pesquisa e da extensão. O NEPP está organizado para atender as 23 unidades que compõem a UNESP.

Em mais de 50 anos de trabalho, sua dedicação esteve voltada a um objetivo: educação pública, gratuita, de qualidade, laica e para todos.

Professora Adriana morreu em 27 de março de 2010, aos 75 anos.

Bauru, 13 de dezembro de 2010

PAULO EDUARDO DE SOUZA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **ALAMEDA VÊNUS** ao prolongamento de via pública com o mesmo nome.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominado prolongamento da **Alameda VÊNUS**, o trecho que tem início entre o quarteirão 01 da Rua João Tezani, e o quarteirão 01 da Rua Waldemar Fabris, e término entre os quarteirões 06 e 07 da Rua Benedito Leite de Brito, localizado na divisa do loteamento denominado Parque Jaraguá com o loteamento denominado Parque Santa Edwíges.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de dezembro de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA

2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata-se de solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Bauru, tendo em vista a abertura de prolongamento de via pública já denominada.

Assim, solicitamos aos nobres Pares que aprovem a presente matéria.

Bauru, 13 de dezembro de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA

2º Secretário

PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública a **CRECHE NOSSA SENHORA DO DESTERRO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **CRECHE NOSSA SENHORA DO DESTERRO**, entidade sem fins lucrativos, fundada em 20 de julho de 2007, estabelecida nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 09.535.214/0001-37. Encontra-se

devidamente registrada, sob nº 59.062, no 2º Oficial de Registro e Títulos e Documentos e de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Bauru.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de dezembro de 2010

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

No ano de 2006, nasce na Vila São Paulo a casa de apoio Nossa Senhora do Desterro, casa de apoio esta, que era mantida por doações da Paróquia São Paulo e pelo trabalho voluntário de seus colaboradores que acolhiam as crianças, permanecendo com elas em período integral, entretenimento, enquanto seus pais trabalhavam. O local funcionava em um imóvel (uma casa) doada pela paróquia.

A casa de apoio assim permaneceu até 2009, quando, diante da demanda e da grande aceitação deste serviço pela comunidade próxima, já se percebia necessidade de transformá-la em uma unidade educacional, então a mesma mudou-se de endereço, indo para a Creche Nossa Senhora do Desterro, e com tal fato, inúmeras mudanças ocorreram.

Os então voluntários já não mais existiam, todos se tornaram funcionários, cada um deles com seu respectivo salário. Formou-se uma diretoria para administrar a creche, e conforme seu próprio estatuto todos os membros da diretoria não recebem nenhum tipo de proventos para o exercício de tal função.

Atualmente a creche está legalizada, mantém em seu quadro de colaboradores vários profissionais, tais como: Professora, Coordenadora Pedagógica, Auxiliar de Creche, Cozinheira, Auxiliar de Serviços Gerais e Encarregado Administrativo. Atende 35 crianças na faixa de 2 a 5 anos de idade, que permanecem em tempo integral na instituição, recebendo alimentação, cuidados de higiene corporal e bucal, conhecimento científico e pedagógico e entretenimento, enquanto seus pais trabalham.

Diante do esclarecimento, percebe-se que a Creche Nossa Senhora do Desterro, vem desempenhando ao longo dos anos um papel fundamental na sociedade, prestando um serviço de Utilidade Pública à comunidade, serviço este executado da forma mais séria e honesta possível, levando qualidade às dezenas de crianças que atende, levando tranquilidade e confiança aos pais destas crianças que precisam trabalhar e ao mesmo tempo, deixar seus filhos em um local onde tenham a plena certeza que os mesmos estão sendo muito bem assistidos.

Excluindo quaisquer finalidade lucrativas, a instituição orgulha-se de seu papel social na comunidade e na sociedade como um todo, e tem absoluta certeza que está fazendo a sua parte, e sempre buscando melhorias e qualidade no atendimento daqueles que são o motivo de nosso orgulho: nossas queridas crianças.

Por tudo que foi esclarecido, por tudo que a creche Nossa Senhora do Desterro representa para a comunidade, é de extrema importância que, além dos poucos recursos financeiros que a instituição consegue arrecadar, com suas atividades beneficentes e doações recebidas, que continuem recebendo auxílio financeiro do poder público municipal, ou seja, da Secretaria Municipal de Educação de Bauru, pois sem este repasse a creche não suportaria manter suas atividades.

A obtenção do título de Utilidade Pública, seria mais uma conquista da creche e garantiria, desta forma, a manutenção dos repasses públicos, e conseqüentemente uma estabilidade nas atividades da instituição.

Bauru, 13 de dezembro de 2010

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

Proc. nº	Assunto
271	Projeto de Lei nº 145/10, que institui o Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual.
272	Projeto de Lei nº 147/10, que dispõe sobre repasse de aportes financeiros da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE e Câmara Municipal de Bauru para a FUNPREV.
273	Projeto de Lei nº 148/10, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos públicos e a ceder professores, mediante convênio, às entidades do setor privado

que especifica, visando o atendimento à Educação Especial.

- 277 Projeto de Lei nº 150/10, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado que especifica. (diversas entidades).
- 278 Projeto de Lei nº 149/10, que autoriza a EMDURB realizar licitação pública para construção de pontos de ônibus cobertos, e instalação de painéis com iluminação artificial de alta eficiência e dá outras providências.
- 279 Projeto de Lei nº 151/10, que concede aos proprietários de um único imóvel no município, isenção de taxas e de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, para construção, reforma e dá outras providências.
- 280 Projeto de Lei nº 154/10, que revoga a alínea “a” do inc. IV, do Art. 28; altera a alínea “a” do inc. II do Art. 29; revoga as alíneas “a” e “b” do inc. III, do § 2º do Art. 35, todos da Lei nº 5950, de 02/08/10, e dá outras providências.

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

AMARILDO DE OLIVEIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a limpeza do terreno localizado na quadra 01 da Rua Izabel Chaumann, Jardim Santana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a limpeza do terreno localizado na quadra 02 da Rua Alaska, Jardim Ana Lúcia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 33 da Rua Bernardino de Campos, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal reparos nas calçadas das quadras 01 a 04 da Avenida Castelo Branco, a recuperação do asfalto e a implantação de canaleta nos cruzamentos com a Rua Vasco da Gama e Travessa Seikiti Miagui, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o laudo emitido em 25 de novembro, referente ao monitoramento do aterro sanitário.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação da Praça Doutor Albert Sabin, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação da rotatória existente na quadra 03 da Rua Major Fraga, Jardim Estoril.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e asfalto na quadra 06 da Rua Aurélio Duarte, Vila Nove de Julho.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 e 02 da Rua Márcio Leite de Toledo, quadra 01 da Rua Olindo Martin Zambonato e defronte ao número 01-19 da Rua Alceu Engler de Almeida, Vila Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 05 e 06 da Rua Aviador Edu Chaves e a recuperação do asfalto no cruzamento com a Rua Mário Fundagem Nogueira, Jardim América.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na Praça Chujiro Otake, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 01 da Rua Alice Lorena Abrão, Jardim Jandira, quadras 06 a 08 da Rua Moacyr Teixeira, Vila Nova Paulista e em toda a extensão das Ruas Romeu José Bastos, Jardim Silvestri e Francisco Lopes Filho, Vila Nove de Julho.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Theodoro Gavalhão, Núcleo Habitacional Mary Dota e na quadra 03 das Ruas José Quaggio, Jardim Marambá e Djalma Teixeira, Jardim Cruzeiro do Sul.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 a 03 da Rua José Rodrigues dos Santos, Vila Nova Paulista, no prolongamento da Rua Newton Prado, Vila Independência e em todas as ruas do Jardim Solange que já contam com rede de galerias.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Genkiti Takahashi, Jardim Esplanada.

FERNANDO MANTOVANI

Moção de Aplauso à equipe Fênix - SESI Bauru pelo décimo lugar alcançado na fase nacional do Torneio de Robótica FLL.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na quadra 03 da Rua São Sebastião, Jardim da Grama.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Avenida Getúlio Vargas, entre a Polícia Federal e a Praça da Copaiba.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento no cruzamento das Ruas Sady Amorim e Humberto Antônio Aiello, Jardim Marambá.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de sinalização nos dois obstáculos de solo localizados na Rua Sérgio Arcângelo, Jardim Nicéia.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada e a revitalização da praça localizada entre as Alamedas das Angélicas, das Rosas e dos Jasmins, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de mureta de proteção em toda a extensão de ambos os lados do trecho canalizado do Rio Bauru, na Avenida Nuno de Assis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma da rotatória existente no cruzamento das Ruas Guido Padovani, Belmiro Pereira e Elvira Biancardi, Parque Santa Cecília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da Praça Getúlio de Oliveira Barreto, Jardim Jacyra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 18 a 20 da Rua José Bonifácio, Jardim Godoy.

GILBERTO DOS SANTOS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 01 e 02 da Rua Paulo Paez Fernandes, Jardim Estrela D'Alva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 01 e 02 da Rua Sérgio Malheiros, Parque Hipódromo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 04 e 05 da Rua Guaicurus, Vila Vieira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal reparos na calçada do lado par da quadra 24 da Avenida Cruzeiro do Sul e a realização de capinação e limpeza na passagem de pedestres da ponte do Córrego Água Comprida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

Requer à Mesa Voto de Aplauso aos Senhores Carlos Paulo Travain, Carlos Sérgio Rodrigues Horta e José Ângelo Oliva pelo excelente trabalho desenvolvido junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo e ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de área de lazer no Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme de Oliveira e na Praça Onofre Barbosa, Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas a vapor de sódio nas Ruas Henrique Mingardi, Luiz Bonetti, Maestro Oscar Mendes, Marieta Mamprim dos Santos e Professora Prosperina de Queiroz, Novo Jardim Pagani, bem como a colocação de poste com iluminação no final da quadra 01 da Rua Um, Vila Carmem II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a interligação da Rua Agostinho Fornetti à Avenida Nações Unidas Norte.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 das Ruas Colômbia, Jardim Terra Branca e Ranier Zuim, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo para pedestres nos cruzamentos da Rua Primeiro de Agosto com as Ruas Azarias Leite e Treze de Maio, Centro.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Moção de Aplauso ao Arquiteto Emerson Crivelli pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo ao longo de sua carreira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza ao redor do Cemitério Cristo Rei, localizado na Rua Néelson Tosoni Decarlis, 02-91, Parque Primavera.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Josefã Suniga Lopes, Parque City.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Rua Domingos Oliva, Santa Fé.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua Antônio Machuca Sanchez, Jardim Santana.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçadas na alça de acesso ao Viaduto Juscelino Kubitschek, entre as Ruas Tiradentes e Olavo Bilac, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno do Serviço de Orientação e Prevenção ao Câncer (SOPC), na Rua Manoel Bento da Cruz, 11-26, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 14 da Rua Mário Gonzaga Junqueira, Parque São João.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas Ruas Constituição e Rodrigo Romeiro, Vila Santo Antônio.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações referentes ao Processo 26834/2010.

MOISÉS ROSSI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre, conserto das calçadas, manutenção regular do gramado, instalação de bebedouros e troca da iluminação da praça localizada na quadra 15 da Rua Wenceslau Braz, Vila Pacífico, defronte à Escola Estadual Stela Machado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que formalize convênio com o Instituto Bauru de Saúde (IBS), tendo por finalidade a sensibilização, divulgação e detecção precoce do câncer de próstata.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de ponto de ônibus na quadra 01 ou 02 da Rua Wenceslau Braz, Vila Souto, logo após a Praça Chujiro Otake.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e retirada de entulhos na área da Prefeitura localizada nas quadras 05 e 06 da Rua Sebastião Arantes Figueiredo, Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 01 da Rua Pedro Álvares Mansera, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Rua João Tezani, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o plantio de novas mudas de árvores na praça localizada na quadra 01 da Rua Felicíssimo Antônio Pereira, Vila São Francisco.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que a região da Pousada da Esperança I e II, Vila São Paulo e Residencial Nova Bauru seja incluída no roteiro da coleta seletiva.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos e a implantação de canaleta defronte ao imóvel de número 13-35 da Rua Presidente Kennedy, Chácara das Flores.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 e 02 da Travessa Gil Pinheiro Brisolla, Vila Popular.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos seguintes serviços na quadra 01 da Avenida Nuno de Assis: estudo para a implantação de academia ao ar livre em uma das duas áreas verdes ali existentes, nivelamento do local para o treinamento de atletas, criação de ciclofaixa, instalação de bebedouro, recuperação e construção de calçadas, colocação de lâmpadas a vapor de sódio, reparos nos bancos e barras para exercícios físicos, capinação e limpeza periódicas e melhorias na passagem

de pedestres sobre o rio.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que uma das próximas escolas a serem inauguradas receba o nome da Professora Doutora Adriana Josefa Ferreira Chaves.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que a Rua Aniceto Abelha, Jardim Vânia Maria, passe a contar com mão única de direção.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza e poda de árvore defronte ao imóvel de número 13-53 da Rua Caetano Cariani, Vila Cordeiro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do canteiro central da Rua Emílio dos Santos, Jardim Progresso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore localizada na Rua José Maciel Ribeiro, 03-09, Residencial Parque Colina Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores localizadas nas quadras 01 a 03 da Avenida Venício Gandolfi, Jardim Progresso.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sinalização de solo nas ruas do Jardim Progresso, especialmente naquelas que contornam a escola do bairro.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Requer à Mesa Voto de Aplauso à CPFL Paulista pela montagem da tradicional decoração natalina de sua sede em Bauru.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Solange Aparecida Feitosa Vespa.

Solicita ao Senhor Diretor da Divisão Regional do DER a instalação de proteção metálica no acesso do Jardim Nova Esperança à Rodovia Bauru-Marília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na Praça Kasato Maru, Jardim Eugênia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 04 da Rua Itororó, Vila Santa Inês.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na Praça Doutor Luiz Carlos de Almeida, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 02 da Rua Caetano Cariani, Vila Cordeiro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudo técnico para o plantio de vegetação adequada para proteção de cabeceiras de pontes, galerias e travessias de vale.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as quadras de terra da Rua Edhegal Aparício Biondo, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo técnico para a implantação de mão única de direção na quadra 01 da Rua Luiz Gama, Vila Independência.

TODOS OS VEREADORES

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Antonio Sanches.

Prefeitura prorroga prazo para recadastramento anual de servidores municipais aposentados

A Prefeitura Municipal de Bauru prorrogou até o dia 30/12 o prazo para servidores aposentados realizarem o recadastramento anual junto à Secretaria Municipal da Administração. O recadastramento é obrigatório às pessoas que recebem o benefício pelo INSS.

De acordo com o Serviço Social da Secretaria da Administração, 28 servidores ainda devem realizar o recadastramento. A Prefeitura Municipal possui 152 aposentados e pensionistas.

A atualização dos dados é necessária para que não haja a suspensão automática do benefício de acordo com o decreto Nº 9673/03 a partir do mês de janeiro de 2011.

O recadastramento deve ser feito pessoalmente na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Serviço Social, à Avenida Nuno de Assis, 14-60, levando RG, CPF e comprovante de residência atualizado.

O horário de atendimento ao público

do Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração é de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h. Não haverá expediente no dia 24 de dezembro por ser ponto facultativo.

Não será aceito o recadastramento por procuração. As pessoas que estiverem acamadas devem entrar em contato através do telefone 3227 5650, para agendar visita domiciliar.

Os beneficiários residentes fora de

Bauru deverão providenciar Declaração de Vida e Residência com firma reconhecida, juntamente com as cópias dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência) enviando-os à Secretaria Municipal de Administração.

A convocação para o recadastramento foi publicada na edição do dia 20 de novembro, do Diário Oficial do Município que pode ser acessada através do site da prefeitura www.bauru.sp.gov.br link Diário Oficial.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo. Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041